

Diário**Oficial**

ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA- Nº 25.540

BELEM-SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1985

**Em setembro
Detran muda
para Ceasa**

O cel. Mário Rocha, diretor do Departamento de Trânsito anunciou para o dia 25 de setembro a transferência das instalações do órgão para a CEASA, achando-se essa data porém dependendo da autorização do governador Jader Barbalho, citando que dois terços das obras já se encontram concluídas.

Acrescentou que, na nova sede do Departamento de Trânsito será criada numa área ampla, a Transitólândia, objetivando a educação de trânsito, iniciando-se pelas crianças em idade escolar. Naquele local, orientados por pedagogos do trânsito, diariamente serão levadas crianças das escolas da rede pública e particular de Belém que participarão durante algum tempo de aulas práticas e teóricas sobre trânsito, através do processo moderno do Cinetran, onde haverá mini veículos para aulas sobre como dirigir outras mais. Ao final da orientação, esses alunos receberão uma carteira de habilitação simbólica. Acompanhando as instalações da Transitólândia - uma minicidade - haverá anexa uma praça onde as mães e responsáveis pelos alunos poderão permanecer enquanto aguardam seus filhos e ainda um bar e lanchonete onde os pais dos alunos poderão tomar o seu chope e fazer o lanche.

Ressaltando a necessidade da mudança das instalações do Departamento de Trânsito para a CEASA, por absoluta falta de espaço físico nas atuais, o cel. Mário Rocha disse que quando assumiu o DETRAN constatou que o órgão não possui qualquer patrimônio e funcionava apenas em prédios alugados. Apenas existia um prédio onde está localizado o antigo Detran, de propriedade do órgão, porém velho e em péssimas condições de conservação, ameaçando até desabar.

O cel. Mário Rocha anunciou ainda a instalação dentro em breve do CENATRAM (Centro de Apoio do Trânsito) na Avenida Pedro Álvares Cabral, esquina com Soares Carneiro, onde funcionarão a Coordenação da Engenharia de Trânsito, o Serviço de Sinalização Gráfica, a Central de Comunicações e o Parque de Retenção de Veículos, o antigo "Curral", denominação que considera imprópria, pois nunca viu veículo ter patas e chifres daí a mudança do nome.

Revelou ainda o cel. Mário Rocha a implantação da faixa amarela que será colocada ao lado da faixa destinada aos ônibus, posta principalmente no eixo da avenida Nazaré, partindo da Generalíssimo Deodoro, em frente aos colégios onde os veículos particulares poderão permanecer estacionados, durante o prazo máximo de 15 minutos, sem pagar qualquer taxa, com o pisca-pisca aberto, aliás, uma prática muito utilizada nos países desenvolvidos.

O cel. Mário Rocha concorda em que o problema de trânsito é mais consequência da educação do próprio motorista e isso só será alterado se houver alto condicionamento para o problema.

**Homem do campo tem
trabalho reconhecido**

Em comemoração ao Dia do Produtor Rural, a Emater-Pará desenvolveu em todos os seus escritórios, intensas atividades para homenagear o homem do campo baseado no Pará. Dos eventos, constaram realização de dias de campo, inauguração de feiras e açudes comunitários, inauguração de casas de farinha comunitárias, exposição de produtos agropecuários, inauguração de escritórios da Emater, entrega de diplomas de Honra ao Trabalho, sessões especiais nas câmaras municipais, palestras e conferências, eventos sócio-esportivos, excursões e festivais.

EM CASTANHAL

A comitiva, tendo à frente o presidente da Emater, Vanglésio Aguiar, foi a Castanhal, sendo recebida pelo prefeito Paulo Titan e secretários, além de 19 comunidades rurais e sindicatos.

O titular da Emater, na oportunidade, destacou a importância do produtor rural na economia do Estado, bem como o papel do órgão no desenvolvimento e apoio ao produtor rural. Um produtor, falando em nome dos companheiros, enfatizou a atenção e seriedade dada pela Emater e pela prefeitura à atividade do campo. Destacou ainda a Feira do Produtor de Castanhal, que hoje beneficia centenas de colonos. Houve entrega de prêmios Produtor Rural, em forma de diplomas, medalhas e dinheiro. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal recebeu prêmio especial.

EM SANTA ISABEL

Neste município, os eventos de destaque foram a inauguração da Feira do Pro-



Vanglésio Aguiar presidiu as comemorações no Pará

dutor Rural, da casa de farinha comunitária e do açude, também comunitário. Houve visita a outros projetos comunitários, torneios de pesca e de futebol.

A Feira do Produtor de Santa Isabel está implantada numa área de 60x40m, constando de 50 boxes e custou 70 milhões de cruzeiros. No local, os produtores poderão comercializar seus produtos sem a figura do atravessador, a exemplo do que ocorre em muitos municípios do interior do Estado, dando seguimento às metas do governador Jader Barbalho, no sentido de valorizar cada vez mais o trabalho do agricultor paraense.

O açude comunitário está sendo utilizado para a criação de tilápia, que vai servir para atender as necessidades de alimentação da população local. Igualmente o Clube das Mães, o Grupo de Jovens e toda a comunidade,

foram os responsáveis pela construção da casa de farinha, com o apoio do prefeito local, e da Emater.

EM MARAPANIM

Em Marapanim também a data foi comemorada intensamente. Na localidade de Matapiquara, houve visita aos projetos agrícolas comunitários, organizados pelos engenheiros agrônomos do órgão. Uma novidade: a Farmácia Viva. Trata-se de uma plantação de espécies medicinais, que servem de solução para os problemas de doenças da comunidade local.

O Projeto Seringueira foi implantado com o objetivo básico de produzir mudas para distribuição entre as comunidades a fim de que ampliem suas plantações. Existem, ao todo, 10 mil mudas que deverão ser enxertadas em novembro.

"17 DE AGOSTO É DIA DE VACINAÇÃO EM TODO O BRASIL"

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0931

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 3897, 3898 e
3899

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Administração
e Saúde Pública

CONVÊNIO Nº 5.038-4
SEAD x PRODEPA

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS e
DE TERMO ADITIVO
Do DER-Pa.

1 CADERNO
16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 950 DE 22 DE JULHO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3400, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 00690/85-IDESP:

PORTARIA Nº 0965 DE 26 DE 07 DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Porc. nº 01164/85-SEAD, e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei nº 7332, de 01.07.85

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ADJACI DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Agente

RESOLVE:

Mandar retornar à Centrais Elétricas do Pará - CELPA, Dayse Ana Batista Santos, Economista, a qual foi colocada à disposição do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP, através da Portaria n. 1057, de 20.04.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 951 DE 22 DE JULHO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 189/85 - Gabinete do Governador do Amazonas.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado da Fazenda, Maria Filomena Melém Braga, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", a qual, foi colocada à disposição do Governo do Estado do Amazonas, através da Portaria n. 1110, de 26.07.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1985

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 295 DE 24 DE MAIO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto 2196/82.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0046 de 02.06.81, nos termos do Ofício nº 145/85-AJO de 30.04.85 da Polícia Militar, Refor

mar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93.94 item II, 96,97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74 combinados com o art. 3º do Decreto nº 3731 de 08.03.85 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 2º Sgt. PM ELSÉTERIO ALVES BARBOSA, pertencente ao 1º BPM, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 15.203.736 (Quinze Milhões, Duzentos e Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Cruzeiros), assim discriminados:

-Soldo de 2º Tenente PM	Cr\$	459.050
-Habilitação Militar 40%	"	183.620
-Gratificação de Ser. Ativo 30%	"	137.715
-Auxílio Moradia 30%	"	137.715
-Categoria B 30%	"	137.715
-Tempo de Serviço 20%	"	211.163

proventos Mensais " 1.266.978

" Anuais " 15.203.736

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. n. 5402 - Reg. n. 15.149 - Dia: 29/07/85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONVENIO Nº 5.038-4

PROCESSAMENTO DE DADOS

CONVENIO que fazem entre si, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado CLIENTE, com sede nesta capital, à Rua Senador Manoel Barata nº 50 inscrito no CGC nº 05247283/0001-94 neste ato representado por seu SECRETÁRIO no final deste assinado, e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, Autarquia Estadual com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Nazaré nº 145, doravante denominada PRODEPA, inscrito no CGC (MF) sob o número 05059613/0001-18, representada neste ato por seu Presidente no final assinado, para Prestação de Serviços de Processamento de Dados mediante as Cláusulas e Condições seguintes, relativos à PAGAMENTO A PESSOAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. - O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos de PROCESSAMENTO DE DADOS, pela PRODEPA, em favor do CLIENTE.

1.2. - Os serviços de que trata o item anterior, referem-se ao Sistema descrito no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DA PRODEPA

2.1. - Executará os serviços aqui pactuados, de acordo com os critérios definidos no anexo I e demais Instrumentos Técnicos relativos ao Sistema, devidamente aprovados pelo CLIENTE.

2.2. - Fornecerá ao CLIENTE, toda orientação técnica necessária à utilização do Sistema.

2.3. - Se obriga resguardar o sigilo sobre documentos e informações fornecidos pelo CLIENTE, em decorrência dos serviços objeto do presente, adotando medidas internas de segurança.

2.4. - Sem quaisquer ônus adicionais para o CLIENTE, serão rece

cutados os serviços que apresentarem imperfeições pelas quais, a PRODEPA for exclusivamente responsável, desde que reclamados no prazo de 10 (dez) dias após a entrega dos referidos serviços.

2.5. - Se compromete em manter o CLIENTE informado sobre o andamento dos serviços, através de relatórios que lhe serão remetidos sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

2.6. - Serão de inteira responsabilidade da PRODEPA, os encargos e obrigações trabalhistas decorrentes do pessoal que a PRODEPA venha a utilizar na execução dos serviços aqui acertados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

3.1. - Facilitará a PRODEPA, o acesso a documentos e informações necessárias à execução dos serviços definidos no presente Instrumento.

3.2. - Se compromete a zelar pela qualidade dos documentos e informações que venha a fornecer a PRODEPA, assim como observar as formas de apresentação que lhe forem prescritas como adequadas.

3.3. - Reconhece o direito da PRODEPA, de recusar documentos que não apresentarem condições satisfatórias de legibilidade e/ou que estejam em desacordo com a forma de apresentação prescrita pela PRODEPA.

3.4. - Será financeiramente responsável pela reexecução de serviços, quando decorrentes de erros ou omissões nos documentos remetidos a PRODEPA.

3.5. - Comunicará a PRODEPA por escrito, qualquer anormalidade verificada nos serviços que lhe forem entregues por esta.

CLÁUSULA QUARTA - PROTOCOLO DE SERVIÇOS

4.1. - Os documentos destinados ao processamento serão encaminhados a PRODEPA, acompanhados, obrigatoriamente pelo formulário constante no anexo III, no qual a PRODEPA atestará o recebimento.

4.2. - Os serviços executados pela PRODEPA serão entregues juntamente com o formulário constante no anexo IV, no qual o CLIENTE atestará o recebimento.

4.3. - As disposições estabelecidas nos itens precedentes desta Cláusula, somente se aplicam, quando se tratar de Sistema em fase de execução.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO E REAJUSTES

5.1. - Pela execução dos serviços aqui previstos, serão observados os critérios de remuneração e reajuste de preços do anexo II.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR ESTIMADO PARA EMPENHO

6.1. - O valor total dos serviços fica estimado, para fins de empenho, na quantia de CR\$-759.478.100 (SETECENTOS E CINCOCENTA E NOVE MILHOES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E CEM CRUZEIROS).

6.2. - No presente exercício, as despesas decorrentes dos serviços aqui contratados, receberão a seguinte Classificação Orçamentária.

NOTA DE EMPENHO Nº

- 1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 03 - 07 - 021 - 2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCESSAMENTO

DE DADOS

- 3.132 - OUTROS SERVIÇOS DE ENCARGOS

6.3. - Na eventualidade do valor dos serviços ultrapassar a estimativa apresentada no item 6.1 o CLIENTE provará os recursos necessários a sua complementação.

CLÁUSULA SÉTIMA - MODALIDADES DE PAGAMENTO

7.1. - Os serviços prestados pela PRODEPA, serão faturados de acordo com o disposto no anexo II.

7.2. - As faturas deverão ser pagas até 15 (quinze) dias após sua apresentação ao CLIENTE. Vencido este prazo, a PRODEPA poderá, a seu critério, promover atualização do débito, tomando por base a variação das ORTN's (OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOUREIRO NACIONAL), apuradas entre as datas de apresentação da fatura e de sua liquidação.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES

8.1. - As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente, em virtude de causa superveniente, força maior e conveniência de ordem Administrativa ou Legal.

CLÁUSULA NONA - SERVIÇOS CONEXOS

9.1. - A execução, pela PRODEPA, de serviços não previstos no anexo I, embora ligados ao mesmo sistema, dependerá de solicitação do CLIENTE, por escrito, nesse sentido, e será objeto de Orçamento e Faturamento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. - O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de agosto de 1985, podendo ser prorrogado, se interessar as partes, mediante Termo Aditivo.

10.2. - Na hipótese da PRODEPA iniciar os serviços aqui definidos, em data anterior a assinatura deste Instrumento, seus efeitos retroagirão àquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. - Poderá haver rescisão deste Instrumento, nas condições seguintes.

11.2. - Unilateralmente pela parte prejudicada, em caso de inadimplemento pela outra, dos compromissos aqui assumidos.

11.3. - Unilateralmente pela PRODEPA, na hipótese de atraso no pagamento das faturas, por período superior a 90 (noventa) dias, hipótese esta que não prejudicará outras medidas legais aplicáveis ao caso.

11.4. - Mediante comunicação escrita, pela parte interessada, com antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. - As partes elegem o Foro de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANEXO

13.1. - Os anexos I, II, III e IV são partes integrantes do presente Instrumento, para todos os fins de Direito.

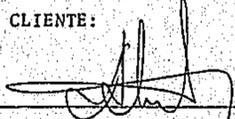
E por estarem justos e contratados e, de comum acordo com as Cláusulas e Condições aqui estabelecidas, as

partes firmam o presente Instrumento na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

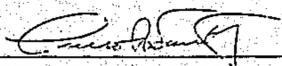
BELEM, 1º de Abril de 1985

0933

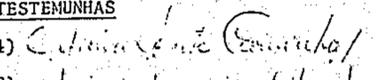
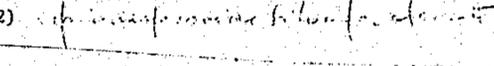
Pelo CLIENTE:


DR. ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário

Pela PRODEPA:


ECON. CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

TESTEMUNHAS

- 1)  - ODINEA LEITE CAMINHA
2)  - MARIA DE NAZARE DA SILVA CAVALCANTE

A N E X O I

CONVENIO / CONTRATO Nº 5.038 - 4

SISTEMA / SERVIÇO : PAGAMENTO A PESSOAL

DESCRIBÇÃO TÉCNICA1. INTRODUÇÃO

Este sistema computacional de Folha de Pagamento, desenvolvido em 1984, tem por objetivo fundamental substituir os atuais sistemas de Pagamento de Pessoal disponíveis na PRODEPA, ampliar o elenco de resultados próprios de um sistema deste tipo e permitir à administração do Órgão o conhecimento da situação financeiro/funcional a qualquer nível de agregação/sumarização.

Os dados que compõem a base necessária para atingir os objetivos propostos e fornecer os produtos resultantes deste sistema, dentro de padrões de absoluta qualidade, exigem basicamente uma eficiente estrutura desses dados baseados principalmente num perfeito relacionamento entre funcionário - cargo-local de trabalho-vantagens e descontos onde, cada uma destas variáveis, perfeitamente cadastradas na forma de tabelas, devem representar fielmente a realidade oficial do Órgão. Por outro lado, para assegurar a validade dos procedimentos operacionais próprios do sistema e consequentemente a validade dos dados, procurou-se na legislação vigente a base legal desses procedimentos, a fim de assegurar ao Órgão a absoluta certeza dos atos de pagamento. Diagnósticos das situações de incoerência com os procedimentos oficiais serão demonstrados imediatamente após cada ciclo de manutenção de dados.

Para este sistema foram fixadas as seguintes premissas básicas, de maneira tal que os resultados viessem em resposta às necessidades da administração e ao mesmo tempo suprir as deficiências do sistema anterior, cuja obsolescência era prevista a curto prazo:

- Informações Fontes: definir quais são as transações e/ou iniciativas que cada unidade operativa tem capacidade de gerar e controlar.

- Controle: prover controles de entrada de transações que assegurem a validade da fonte de cada documento e seu conteúdo.

- Auditoria: prover aos organismos centrais os meios necessários para acompanhar e auditar as transações iniciadas por unidades operacionais.

- Fluxo: avaliar e rever as rotinas existentes de manutenção e comunicação de informações, a fim de assegurar a constante atualidade e confiabilidade das atividades típicas de Folha de Pagamento.

2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Estes objetivos destinam-se a identificar as funções operativas básicas do Sistema Unificado de Pagamento:

- Efetuar o processamento, em tempo adequado, da Folha de Pagamento e dados a ela relacionados.

* Demarcação prévia de tempo entre os diversos ciclos de manutenção e a preparação total da folha para o período, definidos através de cronogramas entre a PRODEPA e o Grupo de Apoio ao Sistema, de acordo com as datas oficiais de pagamento de cada órgão.

- Incorporar um alto grau de automaticidade nos procedimentos operacionais objetivando simplificar e agilizar a atividade operacional no órgão, transferindo para o sistema o máximo de atividades rotineiras e de cálculo.

- Possibilitar a incorporação de valores pagos externamente ao sistema, para assegurar a exatidão das informações anuais.

- Assegurar a qualidade lógica dos dados, definindo padrões de crítica associados às diversas funções do sistema.

- Estruturar os dados de forma a facilitar seu manuseio e consequentemente ampliar a capacidade de abrangência (potencialidades) e de adequar-se a eventuais mudanças (flexibilidade).

- Atualizar, de forma imediata e uniforme os arquivos que integram o sistema após cada ciclo de manutenção, demonstrando os efeitos através de relatórios de atualização.

- Possibilitar a correção de erros de manutenção através de ajustes no ciclo subsequente.

- Assegurar a reconstituição de dados/produtos nas diversas circunstâncias, de força maior, que eventualmente passam a ocorrer.

- Prover a retenção de dados funcionais e financeiros para análise, revisão e fornecimento de relatórios anuais e esporádicos.

- Prover os meios de controle de frequência de funcionários através da emissão mensal de Boletim de Frequência a serem distribuídos aos respectivos locais de trabalho.

- Prover os meios de controle para consignações em Folha de Pagamento de modo a evitar "Líquidos Negativos".

- Fornecer todos os instrumentos necessários de documentação e de procedimentos operacionais.

3. ENTRADAS DO SISTEMA

3.1. A manutenção do cadastro-base para execução deste sistema é efetuada através dos seguintes documentos:

- TD-10 Boletim de inclusão de funcionários
- TD-15 Boletim de inclusão de cargos
- TD-30 Boletim de descontos especiais
- TD-35 Boletim de alterações cadastrais
- TD-40 Boletim de alterações financeiras
- Boletim de correção de erros de manutenção;

preenchidos diretamente na unidade de Pessoal e de acordo com a alteração/implantação desejada, utilizando sempre como referência básica a matrícula oficial do funcionário/cargo, demonstrada em relatórios (índices) específicos em poder da unidade e atualizada mensalmente.

3.2. A manutenção das tabelas do sistema é efetuada através do "Boletim de Manutenção de Tabelas" e preenchido exclusivamente pelo grupo técnico que administra o sistema na PRODEPA, de acordo com as solicitações formais encaminhadas pelo órgão. As seguintes são as tabelas existentes no sistema unificado de Pagamento-SUP:

- Tabela de situações funcionais
- Tabela de órgãos e endereços
- Tabela de Municípios e CEP
- Tabela de Estado e Países
- Tabela de Cargos (Código, Descrição e CRO)
- Tabela de Níveis e Valores de vencimentos/Salários

- Tabela de Compatibilidade entre Cargos e Níveis
- Tabela de Locais de Trabalho (Organograma)
- Tabela de Vantagens e Códigos Orçamentários
- Tabela de Descontos, Conta Bancária do Consignatário e prioridade do desconto.
- Tabela de Bancos e Agências
- Tabela para cálculo do IRP
- Tabela de compatibilidade entre vantagens
- Tabela de compatibilidade entre vantagens e cargo
- Tabela de compatibilidade entre vantagens e órgão
- Tabela geral com informações isoladas.

4. PRODUTOS DO SISTEMA

4.1. Periodicamente (Após cada ciclo de manutenção)

- Relatório de fechamento de lotes
- Relatório de fechamento de documentos
- Relatório de erros de consistência
- Relatório de atualização dos dados no Cadastro
- Devolução dos documentos enviados pelo órgão para o processo de manutenção.

4.2. Mensalmente (Após a execução do cálculo da Folha de Pagamento)

- Demonstrativos de pagamento (contra-cheques), que incluem:

- * Contra-cheque do funcionário
- * Autorização personalizada para o funcionário retirar do Banco o montante líquido da sua folha, nos casos de não possuir conta bancária.
- * Resumo individual de cada folha de pagamento, destinada à unidade de pessoal, visando a formação do Cadastro Financeiro no órgão.

- Evolução de Vantagens

- * Demonstrativo da situação e evolução histórica de cada vantagem incorporada em folha de pagamento, detalhando o valor total pago no mês, no mês anterior, em janeiro, a média de exercício e o total acumulado, demonstra o total de cargos beneficiados com a vantagem e a diferença em valor e percentual entre os meses considerados. Apresenta totalizações a nível de órgão.

- Resumo de Consignatários

- * Demonstrativos dos valores descontados diretamente da Folha de Pagamento a título de consignações ou em favor do próprio órgão, individualizando cada desconto com os valores brutos no mês, eventuais estornos e os valores líquidos a serem creditados a cada consignatário ou revertidos ao próprio órgão.

- Demonstrativo para Banco

- * Orientado ao Banco do Estado do Pará, fornece informações detalhadas por funcionário, do valor líquido a creditar em conta bancária.

- Relação de Descontos Especiais

- * Demonstrativo dos beneficiários e valores líquidos a creditar por conceito de descontos vinculados a Pensões alimentares e alugueis.

- Relação de Empregados - RE (FGTS)

- * Relatório de caráter oficial, emitido de acordo com as normas vigentes do BNH e em consonância com as orientações do Banco depositário.

- Movimentações de Pessoal

- * Demonstrativo numérico das situações que modificam a disponibilidade de recursos humanos no órgão.

- Guia de Recolhimento - IAPAS

- * Relatório de apoio ao preenchimento da GR-IAPAS demonstrando valores de recolhimento e de incidência necessários, de acordo com a legislação em vigor.

- Boletim de Frequência

- * Demonstrando por local de trabalho a totalidade dos funcionários vinculados na Folha de Pagamento e para os quais deverá retornar informações relativa a eventuais ocorrências de frequência.

Relatório de Tabelas

* Incorporando apenas as tabelas necessárias para apoiar a atividade operacional do Órgão.

Classificação Orçamentária da Folha

* Demonstrativos de efeitos financeiro-contábeis, fornecem do uma imagem dos lançamentos a serem efetuados na contabilidade do Órgão, utilizando a codificação orçamentária vigente.

Relação de Descontos

* Informar a cada consignatário o valor que lhe está sendo creditado, discriminado por funcionário consignante. Demonstra os descontos efetivamente realizados no mês e os que ficaram pendentes, na eventualidade do funcionário não apresentar capacidade (saldo líquido) para efetuá-lo. Incorpora também o detalhamento das deduções (es ternos) por conceitos de eventuais descontos indevidos em favor do consignatário.

Índices

* Catálogo simples de funcionários vinculados ao Órgão, demonstrando a Matrícula, Nome, Cargo e Local de Trabalho.

Resumo de Quadros Funcionais

* Demonstrativos de cargos, a níveis de quadros funcionais, a número de ocupantes, o custo bruto no mês e a remuneração média.

Relatório Cadastral-Financeiro

* Demonstra para cada funcionário/cargo vinculado ao Órgão a totalidade dos dados pessoais, funcionais e financeiros vigentes no sistema. Fornece um completo detalhamento dos dados que participaram do processo de Folha de Pagamento no mês.

RELATÓRIO DIRF-MENSAL

* Relatório de apoio ao preenchimento do documento oficial, de acordo com a Legislação em vigor.

4.3. Anualmente

- Declaração de Rendimentos (Cedula C)
- Declaração de Imposto de Renda na Fonte (DIRF)
- Declaração Anual de Informações Sociais (RAIS)

5. ROTINA OPERACIONAL

Três grandes rotinas caracterizam mensalmente a execução deste sistema e uma de periodicidade anual.

5.1. Rotina periódica, de responsabilidade do Órgão e pré-fixadas por cronogramas oficiais, através do qual é processada em até 4 (quatro) ciclos a manutenção da folha de pagamento para o mês.

A cada ciclo o Órgão recebe os relatórios específicos desta rotina, devendo assumir as seguintes atividades:

- Análise e correção de erros de fechamento de lotes; se necessário, retornar com os eventuais documentos não considerados para o próximo ciclo de manutenção.
- Análise e correção de erros de fechamento de documentos, retornando com os documentos rejeitados pelo sistema no próximo ciclo de processamento de manutenção.
- Análise e correção dos erros de consistências, utilizando os Boletins de Correção de Erros e enviando-os para o próximo ciclo de manutenção.
- Conferência do Relatório de atualização para garantir a qualidade e segurança da folha a ser emitida.

5.2. Rotina de cálculo da Folha, de responsabilidade da PRODEPA, cuja execução definida em cronograma oficial objetiva efetuar o cálculo da folha e preparar as bases de dados necessárias para a emissão dos relatórios produzidos do sistema, na versão mensal. Emite um relatório Resumo da Folha e a Evolução de Vantagens

5.3. Rotina de Emissão de Relatórios, corresponde à emissão normal dos relatórios desde que previamente seja autorizada pelo Órgão. Atividade de responsabilidade da PRODEPA.

5.4. Anualmente e de acordo com as datas fornecidas pelos Órgãos oficiais, serão emitidos os relatórios descritos no item de Emissões Anuais, para o qual oportunamente serão elaborados cronogramas, ficando esta atividade também de responsabilidade da PRODEPA.

A N E X O II

CONVENIO / CONTRATO Nº 5.038 - 4

SISTEMA / SERVIÇO : PAGAMENTO A PESSOAL

ENCARGOS FINANCEIROS

I - ITENS DE FATURAMENTO E PREÇOS UNITÁRIOS

1.1 - Avisos de Créditos Cr\$- 2.027/Aviso
1.2 - Movimento de Tabela Cr\$-41.112/Movimento

II - VOLUMES PREVISTOS

2.1 - Avisos de Créditos 450.000/Avisos
2.2 - Movimento de Tabela 450/Movimento

III - ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1 - Avisos de Créditos Cr\$-513.500.000
3.2 - Movimento de Tabela Cr\$- 10.278.000
3.3 - Estimativa de Reajustes Cr\$-235.700.100
TOTAL: Cr\$-759.478.100

IV - REAJUSTE

4.1 - Os serviços serão reajustados trimestralmente de acordo com a variação das ORTN's (OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL), nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

V - FATURAMENTO

5.1 - Os serviços serão faturados mensalmente de acordo com os volumes apurados no período.
5.2 - As Faturas não contestadas no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da data de entrega, serão consideradas aceitas para todos os fins de direito.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/85-SEDUC

PARTES : SEDUC e a Sociedade Beneficente União dos Moradores do Barreiro, nesta capital.
OBJETIVO : Fabricação de carteiras escolares para atender unidades de ensino estadual. TOMA DA DE PREÇOS Nº 02/85-SEDUC.
VALOR TOTAL : CR\$ 65.000.000
CRÉDITO : As despesas decorrentes deste CONTRATO, correrão por conta do PLANO DE APLICAÇÃO-FINSOCIAL, Exercício de 1985, através da SEPS/MEC-Elemento de Despesa: Equipamento e Material Permanente.
PRAZO : 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do presente CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA : 04 de julho de 1985.
ASSINATURAS : Deputado FERNANDO COUTINHO JORGE, SEDUC, BENEDITO JONAS AZEVEDO DA COSTA, Sociedade Beneficente União dos Moradores do Barreiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/85-SEDUC

PARTES : SEDUC e a Firma METALÚRGICA SELVA LTDA, nesta capital.

OBJETIVO : Fabricação de carteiras escolares, para atender unidades de ensino estadual. To-
mada de Preços nº 02/85-SEUDC.

VALOR TOTAL : CR\$ 325.000.000

CRÉDITO : As despesas decorrentes deste CONTRATO,
correrão por conta do Plano de Aplicação
FINSOCIAL - Exercício de 1985,
através da SEPS/MEC - Elemento de Despesa:
Equipamento e Material Permanente.

PRAZO : 90 (noventa) dias contados a partir da
data do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA : 04 de julho de 1985.

ASSINATURAS : Deputado FERNANDO COUTINHO JORGE, SEDUC,
WALTER DE ARAÚJO CARDOSO, Firma METALÓR-
GICA SELVA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/85-SEUDC

PARTES : SEDUC e a Firma SEMA MÓVEIS E DECORAÇÕES
LTDA, nesta capital.

OBJETIVO : Fabricação e aquisição de carteiras esco-
lares, para atender unidades de ensino
estadual. TOMADA DE PREÇO Nº 02/85-SEUDC

VALOR TOTAL : CR\$ 780.000.000

CRÉDITO : As despesas decorrentes deste CONTRATO,
correrão por conta do PLANO DE APLICAÇÃO
FINSOCIAL, Exercício de 1985, através da
SEPS/MEC - Elemento de Despesa: Equipa-
mento e Material Permanente.

PRAZO : 90 (noventa) dias a partir da data da as-
sinatura deste TERMO.

DATA DA ASSINATURA : 04 de julho de 1985.

ASSINATURAS : Deputado FERNANDO COUTINHO JORGE - SEDUC,
SETEMBRIANO NUNES DA SILVA, SEMA MÓVEIS
E DECORAÇÕES LTDA.
(Ext. n. 5403 - Reg. n. 15.148 - Dia: 29/07/85)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-51/85. Partes: DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a fir-
ma COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Fundamento Le-
gal: Tomada de Preços nº 28/85. Proc. 2640/85. Objeto: For-
necimento e assentamento de tubos de concreto, restauração
de pontes de madeira, regularização geral do trecho,
limpeza lateral, escarificação da base existente e comple-
mentação numa largura de 8,60m de modo a obter uma espes-
sura final compactada de 20,0cm, execução ou/ e reabertura
e limpeza de valetas laterais, na Rodovia PA-140, trecho-
Bujari/Vila Concórdia/Tomé Aqu, com 96 kms alternados. -
Prazo: 90 dias. Valor: CR\$ 2.401.920.000. Dotação: Convê-
nio nº 237/85-SEPLAN/DERPA-32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.09.
183.1095-0PR-00; 4130.000. Subempenho nº 555/85-SEO-
DERPA.
Belém, 04 de julho de 1985
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
CA - Chefe da Procuradoria Geral

Extrato do Contrato de Empreitada PG-49/85. Partes: DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a fir-
ma COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Fundamento Le-
gal: Tomada de Preços nº 28/85. Proc. 2640/85. Objeto: For-
necimento e assentamento de tubos de concreto, restaura-
ção de pontes de madeira, regularização geral do trecho,
limpeza lateral, escarificação da base existente e comple-
mentação numa largura de 8,60m de modo a obter uma espes-
sura final compactada de 10,0cm, execução ou/ e reabertu-
ra e limpeza de valetas laterais e complementação de ter-
raplenagem, na Rodovia PA-253, trecho BROLO/São Domingos
do Capim, com 41 kms. Prazo: 90 dias. Valor: CR\$ 821.025.
000. Dotação: Convênio nº 237/85-SEPLAN/DERPA-32.00-32.01
FUNDEPARÁ-03.09.183.1095-0PR-00; 4130.000. Subempenho nº 554
/85-SEO-DERPA.
Belém, 04 de julho de 1985
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
CA - Chefe da Procuradoria Geral

Extrato do Contrato de Empreitada PG-50/85. Partes: DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a fir-
ma COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Fundamento Le-
gal: Tomada de Preços nº 28/85. Proc. 2640/85. Objeto: Forne-
cimento e assentamento de tubos de concreto, restauração
de pontes de madeira, regularização geral do trecho, lim-
peza lateral, escarificação da base existente e complemen-
tação numa largura de 8,60m de modo a obter uma espessu-
ra final compactada de 10,0cm, execução ou/ e reabertura e
limpeza de valetas laterais, na Rodovia PA-252, trecho BR-
010/Vila Concórdia, com 42 kms. Prazo: 90 dias. Valor: -
CR\$ 841.050.000. Dotação: Convênio nº 237/85-SEPLAN/DER-
PA-32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.09.183.1095-0PR-00; 4130.000.
Subempenho nº 553/85-SEO-DERPA.
Belém, 04 de julho de 1985
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
CA - Chefe da Procuradoria Geral

Extrato do Termo Aditivo da Elevação de Valor Contratual
PG-10/85. Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado
do Pará e a firma ECCIR-Empresa de Construções Civis e Rodoviárias
S.A. Processo nº 01688/85. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Empre-
itada PG-07/85, firmado em 18.01.85, para Restauração da Rodovia PA-
287, trecho Conceição do Araguaia/Rodenação-Lote 01, de CR\$
1.022.988.040 para CR\$ 1.278.735.050. Memº nº 124/85-DR.O. Dotação:
32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.09.183.1112; 4.130.000-Convênio 118/85-SE-
PLAN. Sub-Empenho 301-SEO.
Belém, 03 de julho de 1985
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral

Visto: Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DER-PA.
(Ext. n. 5405 - Reg. n. 15.154 - Dia: 29/07/85)

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do Contrato
de Locação celebrado entre
o Governo do Estado do Pará
e o Senhor JOSÉ PEDROSA FER-
NANDES.

Pelo presente Termo Aditivo, o Go-
verno do Estado do Pará e o Senhor JOSÉ PEDROSA FER-
NANDES, resolvem editar ao Contrato originário fir-
mado em 19 de janeiro de 1985, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decor-
rentes do Contrato
correrão à conta da dotação a saber:
Órgão: Secretaria de Estado de Justi-
ça - 1800.
Unidade Orçamentária: Secretaria de
Estado de Justiça - 1801
Função: Judiciária - 02
Programa: Administração - 07
Sub-Programa: - Administração Ge-
ral - 021
Atividade: Coordenação Geral e Função
namento da Secretaria de
Estado de Justiça - 2.067
Outros Serviços e Encargos - 3132.00

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro
da Comarca de Belém,
Estado do Pará, para nele serem diri-
madas as questões decorrentes do pre-
sente instrumento. E, para constar,
lavrou-se o presente Termo Aditivo,
que vai assinado pelas partes contra-
tantes na presença de duas (2) teste-
munhas.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ PEDROSA FERNANDES

TESTEMUNHAS:

ANÚNCIOS

GALLIANO DE INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CGC/MF-04.789.996/0001-70
Assembleia Geral Extraordinária
Convocação.

Convidamos os senhores acionistas para a reu-
nião de Assembleia Geral Extraordinária que se rea-
lizará às 17.00 horas do dia 9 de agosto de 1985,
na sede da Empresa a Rodovia BR316 KM2, município de
Aranindeua, neste Estado, quando serão delatados os
seguintes assuntos:

- 1- Aumento do Capital Social com utilização de Reser-
vas inclusive da Isenção do Imposto de Renda;
- 2- Reforma dos Estatutos Sociais;
- 3- O que ocorrer.

Aranindeua, 25 de julho de 1985.

A Diretoria,

SÃO LUIZ MADEIRAS S/A - SALUMASA

C.G.C. nº 04.876.348/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1985

DATA: 30 de Abril de 1985, às 10.00 horas. LOCAL: Sede Social
na Vila de Antonio Lemos, Município de Breves, Estado do Pa-

(Ext. n. 5401 - Reg. n. 15.151 - Dia: 29/07/85)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A
CGC/MF nº 16.691.537/0001-85

CAPITAL AUTORIZADO..... CR\$ 9.875.487.948
CAPITAL SUBSCRITO..... CR\$ 8.587.860.611
CAPITAL INTEGRALIZADO..... CR\$ 8.587.860.611
CAPITAL A SUBSCREVER..... CR\$ 1.387.627.338

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e cinco, às 10:00 (dez ho-
ras), em sua sede social, sita à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta capital, reuniu-se o Consé-
lho de Administração da AGROPECUÁRIA TRATEX S/A, presentes os Srs: SÉRGIO MOREIRA DA COSTA -
Presidente do Conselho de Administração; MARCELO GOMES SABINO-1º Vice Presidente do Conselho
e FLÁVIO CORREA RABELLO-2º Vice Presidente do Conselho, sob a Presidência do primeiro acima
qualificado. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que a reunião tinha por fi-
nalidade, deliberar sobre a emissão e colocação dentro dos limites do Capital Autorizado da
Sociedade, 100.000.000 (cem milhões) de ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$
1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$.....
100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), 200.000.000 (duzentos milhões), de ações Preferenciais
Nominativas Classe "B" do valor Nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando men-
cionada emissão o volume monetário de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros). A emi-
são das ações Preferenciais Classe "B" destina-se à subscrição e integralização pelo Fundo de
Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, devendo tal integraliza-
ção ser efetivada com recursos do referido Fundo, previstos nas disposições do Dec. Lei nº
1376/74 e autorizada conforme Ofício GS 001052/85 de 05 de Março de 1985 da Superintendência
do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, e sob as condições do citado Ofício. A subscrição e in-
tegralização das ações Ordinárias Nominativas destina-se às acionistas: 90.000.000 (noventa mil-
hões) de ações, à CONSTRUTORA TRATEX S/A, representada pelos Srs: Ajax Correa Rabello- Presi-
dente e Elos José Noli-Diretor Financeiro; 5.000.000 (cinco milhões) de ações, à RURAL FINAN-
CEIRA S/A, representada pelos Srs: Miguel Dias Teixeira Júnior-Presidente e Elos José Noli-Di-
retor e 5.000.000 (cinco milhões) ações ao BANCO RURAL S/A, representado pelos Srs: Márcio Ma-
noel Garcia Vilela-Presidente e Péricles Dias Bicalho-Diretor, que subscrevem e integralizam
no ato, em moeda corrente no País, devendo seu valor ser depositado em banco, como disponibi-
lidade da Empresa. Logo após, tendo em vista a aprovação dos demais Membros do Conselho de Ad-
ministração presente, o Sr. Presidente informou que a posição do Capital Social da Empresa vis-
to sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado" dividido por natureza e clas-
se de ações, ante do aporte dos recursos do FINAM, CONSTRUTORA TRATEX S/A, RURAL FINANCEIRA S/
A e BANCO RURAL S/A é a seguinte:

AÇÕES (natur.)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	4.378.751.202	3.939.784.690	3.939.784.690	3.939.784.690
Pref.Nom."A"	9.636.973	9.636.973	9.636.973	9.636.973
Pref.Nom."B"	5.487.099.773	4.638.438.948	4.638.438.948	4.638.438.948
TOTAL	9.875.487.948	8.587.860.611	8.587.860.611	8.587.860.611

Finda a exposição do Sr. Presidente, foi a matéria posta em discussão e a seguir em votação
constatando-se a aprovação unânime. Em seguida o Sr. Presidente informou que tomará as provi-
dências necessárias à efetivação das ações emitidas nesta reunião pelo FINAM, CONSTRUTORA TRA-
TEX S/A, RURAL FINANCEIRA S/A e BANCO RURAL S/A, para tanto, propôs a suspensão da reunião
pele necessário a obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição junto ao Banco da Amazo-
nia S/A, entidade operadora do FINAM, CONSTRUTORA TRATEX S/A, RURAL FINANCEIRA S/A e BANCO

rá. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade das Ações
do Capital Social. MESA DIRETORA: Presidente, Sr. NICOLA PAO-
LUCCI; Secretário, Sr. MARCOS PAOLUCCI.
ORDINÁRIA: PUBLICAÇÕES: CONVOCACIONES: Foram dispensadas as
publicações do edital de convocação, conforme § 4º do Artigo
124 da Lei 6404/76.
ORDEM DO DIA: a) Exame e votação do Balanço Patrimonial, das
Demonstrações do Resultado do Exercício encerrado em 31 de De-
zembro de 1984 e da Correção Monetária do Capital Realizado;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Outros Assuntos
DELIBERAÇÕES: BALANÇO PATRIMONIAL: Examinados, discutidos e
votados, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado
do Exercício e a Correção Monetária do Capital Realizado, fo-
rem aprovados por unanimidade abstendo-se de votar os ilegal-
mente impedidos. Foram ratificados todos os atos administrai-
vos até a presente data.
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: Por proposta da Di-
retoria, o Lucro Líquido do EXERCÍCIO foi levado à Conta de
Lucros Acumulados a para amortização dos Prejuízos Acumulados
CONSELHO FISCAL: Decidiu a Assembleia pela não eleição dos co-
mponentes do Conselho Fiscal.
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO: Resolveram os Senho-
res Acionistas não capitalizar a reserva supra, mantendo-a pa-
ra futura capitalização.
OBSERVAÇÕES FINAIS: Todas as deliberações foram tomadas por
unanimidade de votos.
OUTROS ASSUNTOS: Colocada a palavra a disposição dos presen-
tes pelo Sr. PRESIDENTE, ninguém a solicitou, dando-se assim
por encerrada a presente reunião pelo tempo necessário à la-
vatura da presente ATA. Lavrada e lida a presente, foi a mes-
ma aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes
(a.)-Presidente: NICOLA PAOLUCCI; Secretário: MARCOS PAOLUCCI
ACIONISTAS: (a.) DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO -Sr.
NICOLA PAOLUCCI; Sr. MARCOS PAOLUCCI. Arquivado na Junta Co-
mercial sob o nº 1123/85, em 02.07.85 - MARIA DO SOCORRO S.
VASCONCELOS - Secretária Geral em exercício da JUCEPA.

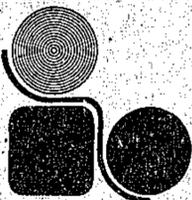
(T. n. 05739 - Reg. n. 15.154 - Dia: 29/07/85)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A
C.G.C. nº 49.333.800/0001-13
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 23.148.638.000- CAPITAL
SUBSCRITO: CR\$ 11.032.361.794 - CAPITAL INTEGRA-
LIZADO: CR\$ 10.632.361.794.
EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AD-
MINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30.05.85.
As 9:00 horas, na sede social, sita à Rua Henrique
Vita, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana do
Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros
do Conselho de Administração para deliberar sobre
a emissão, dentro dos limites do Capital
Autorizado, de 1.123.000.000 de ações preferen-
ciais nominativas, classe "A", a serem subscri-
tas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-
FINAM, no valor nominal de CR\$1, cada, totalizan-
do CR\$ 1.123.000.000, relativo ao exercício de
1.985, autorizado pela Superintendência do Desen-
volvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. GS nº
001006/85, de 05.03.85. Foi aprovada por unanimi-
dade a emissão e subscrição das ações acima, con-
forme Boletim de Subscrição de 25.06.85, assina-
do pelos Senhores Hermann de Moraes Barros e Gas-
tão de Souza Mesquita, representantes da Empresa
pelo Senhor Claudionor A.A. Nogueira, Diretor Fi-
nanceiro e Senhor Luiz E.P. Lobão, Chefe do Depar-
tamento de Incentivos Fiscais e Ações, represen-
tando o FINAM. O texto integral desta Ata foi la-
vrado em livro próprio e arquivado na Junta Co-
mercial do Estado do Pará, sob nº 1145/85, em ses-
são de 04.07.85.

(Ext. n. 5401 - Reg. n. 15.151 - Dia: 29/07/85)

0937



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente -- 226-0078
Departamento de Administração -- 226-1196

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 480.000
Semestral	Cr\$ 240.000

Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 846.000
Semestral	Cr\$ 423.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Novecentos cruzeiros (Cr\$ 900).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 32.300. Preço por Página Cr\$ 6.589.200

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

RURAL S/A. Reaberta a sessão em 09 de julho de 1985, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A, Construtora Tratex S/A, Ruyal Financeira S/A e Banco Rural S/A, assinaram os Boletins de Subscrição e Integralizaram seus valores através da efetivação de depósitos no Banco da Amazônia S/A - Agência de Cujabá-MT. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considerava cumpridas as formalidades de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos aos demais Membros do Conselho o qual foi plenamente aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os Membros do Conselho de Administração presentes. Deste documento foram tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes. Belém, 09 de julho de 1985. As.) SÉRGIO MOREIRA DA COSTA-Presidente do Conselho, MARCELO GOMES SABIÃO-Vice Presidente do Conselho e FLÁVIO CORREA RABELLO-Vice Presidente do Conselho. SÉRGIO MOREIRA DA COSTA-Presidente. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações Preferenciais Nominativas Classe "B" de valor nominal de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), subscritas na forma do Dec. Lei 1376/74 cuja emissão e subscrição, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do conselho de Administração, de 21.06.85.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR TOTAL EM (CR\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 C.G.C.-04.902.979	1985	200.000.000	200.000.000

Belém, 09 de julho de 1985
SUBSCRITOR-Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM-Operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, Claudionor A.A. Nogueira Diretor Financeiro, Ruy Barreiros da Rocha Chefe Int9 Dept9 Inc. Fiscais e Ações, Diretoria SABIÃO CORREA RABELLO-Presidente, SÉRGIO MOREIRA DA COSTA-Diretor e DALMI ANTUNES DE ARAÚJO Tec.Cont.CRC-MG-PA nº 235.604. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 100.000.000 (cem milhões), de ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), subscritas na forma do Dec.Lei 1376/74, cuja subscrição, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de junho de 1985.

SUBSCRITOR	ENDEREÇOS	C.G.C.	Nº AÇÕES	VALOR TOTAL CR\$
CONSTRUTORA TRATEX S/A	Av. Guaiçuri, 43-BH	17.164.989/0001-71	90.000.000	90.000.000
RURAL FINANCEIRA S/A	R. Rio de Janeiro, 927-BH	60.582.608/0001-04	5.000.000	5.000.000
BANCO RURAL S/A	R. Goitacases, 250-BH	33.124.959/0001-98	5.000.000	5.000.000
			100.000.000	100.000.000

Belém, 09 de julho de 1985.
Construtora Tratex S.A., Ajax Correa Rabello-Dir. Presidente, João Francisco P. Sofal-Dir. Financeiro, Banco Rural S.A., Marcio Manoel Garcia Vilela-Dir. Presidente, Péricles Dias Bicalho-Diretor, Rural Financeira S.A., Miguel Dias Teixeira Jr.-Dir. Presidente, Elos José Noll-Diretor, Diretoria SABIÃO CORREA RABELLO-Presidente, SÉRGIO MOREIRA DA COSTA-Diretor e Dalmi Antunes de Araújo CRC-MG-PA-35.604. Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1198/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 18 de julho de 1985. Maria do Socorro S. Vasconcelos-Secretária Geral em Exercício da JUCEPA.

(T. n. 05738 - Reg. n. 15.153 - Dia: 29/07/85)

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 3897 DE 25 DE JULHO DE 1985
Nomeação às funções de membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no § 4º do artigo 3º da Lei nº 4635, de 10 de junho de 1976;
Considerando os termos do ofício 152/85-PG, de 09.07.85, da Prefeitura Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONSEL. OLÍMPIO YU/GO CHINISHI, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Belém, a partir de 09 de julho de 1985.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 25 de julho de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(G. Reg. Nº 10250)

DECRETO Nº 3898 DE 25 DE JULHO DE 1985
Exoneração de Membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de julho de 1985, JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, das funções de membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, como representante da Prefeitura Municipal de Belém.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 25 de julho de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(G. Reg. Nº 10250)

DECRETO Nº 3899 DE 25 DE JULHO DE 1985
Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 17.519.734.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.175, de 13 de novembro de 1964,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 17.519.734.000 (Dezessete bilhões quinhentos e dezenove milhões setecentos e trinta e quatro mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Função: Saúde e Saneamento
Programa: Administração

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública	2000
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Saúde Pública	2001
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Administração	07

Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	2.082
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 72.510.000
Programa: Saúde	75
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária	428
Atividade: Desenvolvimento do Sistema de Saúde	2.083
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 16.177.284.000
3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis	392.594.000
3113.00 - Obrigações Patronais	748.196.000
3253.00 - Salário-Família	129.150.000
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial de dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:	
Órgão: Reserva de Contingência	3900
Unid. Orç.: Reserva de Contingência	3900
Função: Reserva de Contingência	99
Programa: Reserva de Contingência	99
Subprograma: Reserva de Contingência	999
Reserva de Contingência	9.999
9000.00 - Reserva de Contingência	Cr\$ 17.519.734.000
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de junho de 1985, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho / de 1985.	

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. Nº 10250)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO**

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1985
O Governador do Estado do Pará, resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Maria Ivete Ferreira Soares, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau, Código CEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de junho de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação, em exercício
(G. Reg. Nº 10250)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329 DE 25 DE JULHO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suplimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, à funcionária Raimunda Apg

lonia da Costa Mera, ocupante do cargo Técnico de Administração - Classe "B", lotada nesta Secretaria, no valor de Cr\$ 3.833.344 (três milhões oitocentos e treze mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), para Remuneração de Serviços Pessoais, para aplicação imediata, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 10251)

PORTARIA Nº 964 DE 25 DE JULHO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3460, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do AVISO MIRAD nº 149/85-Brg sília-DF.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Asdrubal Mendes Bentes, Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins-GETAT, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa no Ministério Público Estadual, a contar de 11.06.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de julho

de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 10250)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA - 1º OFÍCIO

Faço saber por este EDITAL, a // Oldemar Seifert, Jose Pereira de Carvalho (AVAL Umbelino de Jesus Ferreira Filho, Orivaldo Mota Neves, Elias Carlos digo, Elias Cantuária Silva (AVAL), Adalgiza Andréa de Souza, Promapa Prod. Mad. do Para, Casa de Carnes S. Francisco, A.B. da

Silva e Cia., Antonio Francisco e Cia, Francisco Xavier da S. Benício, Casa das Sanchalio Ltd Francisco Hermann Filho, J. P. Kenezee, Naraço Jornal e Notícias, Francisco de Azevedo Teixeira, Bezerra e Irmãos, Panif. e Conf. Zildete // Suprem. Abrahão, Konteiro Soares Imp., Com. Gira sol Ltda, Raimundo Barbosa da Silva, Sapataria/ do Povo, Jose Luiz Lanhoto Martins Filho, Jeronimo de Alencar Santana Aviz, Marcos Silveira/ Barroso, J. Ulisses Com., Mundial Amaz. Com. Distr Germano da Silveira Ramos, Willian Antonio Rodrigues Bandeira, que foram apresentados em // meu cartório e sua arísticas Lobo-468 da parte do Bamerindus S/A CFI, Banco Franco e Bras Bradacco, Banco Agropecuario S/A, Finasa, Financ BCI S/A-CFI, Banco Brasil, Banespa, Mad. Cabralia Unibanco, Banco da Amazonia S/A, Banco Nacional S/A, Banco Estado do Maranhão S/A, Banco Lar // Bras., Banco Itau S/A, Cotiplas Ltda, Sutei Ltd, Banco Indl Coml S/A, Banco Sudameris Brasil // Banco Safra S/A, Banco Estado de Goiás, para // Apontamentos e protestos por falta de pagamentos, Uma (1) letra Cambio, Cinco (5) Notas promissórias e vinte e oito (28) duplicatas de contas Mercantis, Nos valores de CR\$-4.856.850/20.000 534.963/10.000.000/247.740/8.269.689/3.990.500 203.000/394.165/71.307/2.259.580/13.000.000/ 668.000/407.840/286.000/883.333/883.334/-CR\$* 883.333/286.000/555.000/2.492.236/466.228/CR\$ 752.304/908.800/678.700/9.116.352/1.765.000// 6.000.000/5.375.000/6.304.130/3.748.000/-CR\$* 1.290.500/9.795.000/151.000/3.976.000/Venci-mentos Varios por V. Ss. emitidas e não pagas, a favor de Bamerindus S/A-FCI, Madrenorte, Bradesco, Agropanco, Finasa, Financ. BCI, Frig. A R Gomes Macdeira Cabralia, Tec. Carvalho Com Ind, Be-// Leuto, Cosméticos Mura, Unimaquinas Eq., Coml. // Bandeirantes Pneus, Traldi Ind Com Guarda Chuva, Metalurg. Robledo, Marxyr Confec., Artepa Lt da, Portil S/A, Cotiplas Ltda, Sutei Ltda, Inven-cível Veic., Maciel & Maia Calç., Tagide Veic., Disrel, Casa do Eletricista, Univertur, Matcoos // Marcelino e Cia, Salmigo Ind Com., Respective-mente, e os intimo e notifico ou a quem legal-mente os representem para pagarem ou dar a ra

ção por que não pag, as ditas notas promissórias, a letra de cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientas desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa- 25 de julho de 1985

(A) ISA VILHA DE M CORREIA

OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS -

1º OFÍCIO.

(Ext. n. 5404 - Reg. n. 15.147 - Dia: 29/07/85)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-ERIVALDO R. PINTO ALMEIDA-CR\$ 2.190.000/LC-TANIA MARIA S. DO N. DA SILVA-CR\$-273.750/HP-GILBERTO B. PEREIRA-CR\$-444.850/HP-MILDA G. DOS REIS-CR\$-868.400/HP-TESTOLIANO LUIZ SOARES-CR\$-111.800/DP-LUMAR MOTELARIA RESTAUR LTDA CR\$-5.451.100/HP-DULCIRENE S. GABRYSEN-CR\$-1.603.400/HP-JOÃO CLAUDIO A. DOS ANJOS-CR\$-698.745/HP-JOSE MARIA B. DE OLIVEIRA-CR\$ 129.240/HP-ZILA DE LIMA SOARES-CR\$-1.846.000/DP-AMANDO UMBRETI RO NEZENRA-CR\$-650.000/HP-SÔNIA MARIA C. RODRIGUES-CR\$-3.147.852 CR\$-3.147.852(2)/DP-RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA-CR\$-102.736/DP- J S FERNANDES-CR\$-372.600/DP-WIZU MODAS UNISSEX LTDA - CR\$... 354.000-CR\$-143.000/DP-GETULIO F. RESQUITA-CR\$-640.000/DP-EDILSON W. PAES COSTA-CR\$-501.324/HP-RAIMUNDO N. DE ARAUJO-CR\$-1.504.584/DP-COSPAMA COM REP LTDA-CR\$-4.079.262/DP-FORTELEZA COM DE ESTE- VAS LT-CR\$-932.102/DP-FRANCISCO L. M. PEREIRA-CR\$-364.250/DP-AUTO NIO JOSE N. PINHO-CR\$-3.200.000/DP-ARILINDO S. LOPES-CR\$-858.000// DP-TRANSP PECUN LT-CR\$-3.324.000-CR\$-7.120.000/LC-DADIR ALBERFRO DA SILVA-CR\$-867.000/DP-OSCAR DO AMARAL NETO-CR\$-787.933/LC-PA- ELMA NAZARE C. MAIA-CR\$-867.000/LC-CLAUDIO JOSE COUVO GUHMA-CR\$- 867.000/LC-MARIA DE NAZARE O. PEREIRA-CR\$-867.000/DP-SEBASTIÃO CASTRO LIMA-CR\$-3.174.500/DP-OSVALDO L. PINHEIRO-CR\$-114.854/HP- JOÃO ALVES DA SILVA-CR\$-372.504/HP-NATALIA CLEMENTE FERREIRA - CR\$-10.000.000/HP-ARMANDO ANTONIO C. PEREIRA-CR\$-10.000.000/DP- INCOPAL IND COM MAD PARA LT-CR\$-1.200.000/HP-MOACIR RODRIGUES GIBSON-CR\$-1.500.000/HP-EDSON RUI DE O. SANTOS-CR\$-750.000/HP-MA- RIO ADOLFO F. BENELO-CR\$-190.492/DP-AGOSTINHO F. PINHEIRO - CR\$- 337.500-pelo que ficam ditos devedores intimados e notifica- dos dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar as razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 26 de julho de 1985.

T. Nº 05736 REG. Nº 15155-DIA 29/07/85

Estado do Pará
Poder Judiciário
Comarca de Marabá
cartório do 2º Ofício
Juízo de Direito da 1ª. Vara
EDITAL DE HASTA PÚBLICA E LEILÃO

Autos nº 2.013/85

Ação de Execução forçada

Exequente: O Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A
Executados: Agropal-Agropecuária Palmares Ltda; Alvaro Agapito de Moura; Vania Elma Farias de Moura e José Pains Pamplona.

A Doutora Ruth do Couto Gurjão Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da cidade e comarca de Marabá do Estado do Pará República Federativa do Brasil etc.....

F A Z saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhe- cimento tiverem que; no dia dezenove (19) do mês de agosto do ano em curso; às 10:00 ho- ras; no átrio do Fórum serão levados em hasta pública os bens penhorados aos executados Agropal-Agropecuária Palmares Ltda; Alvaro Agapito de Moura; Vania Elma Farias de Moura e José Pains Pamplona; constantes de imóveis rurais; representados pela "Fazenda Vergo- lina"; localizada na gleba Sumaúma "A"; lote 63; situada no município de São João do Araguaia (Pa); com uma área de 560 1270 hectares; com os limites e confrontações seguin- tes: ao norte com o rio Jacumadazinho (lotes nº 09; 11 e 12 ocupados respectivamente por Aurenildo Oliveira Moitim; Jovenil Munaldi; Jader Moreira da Silva e; o lote 82; ocupa- do por Wilson Ferreira da Rocha; ao leste com os lotes 60; 61; 62 e 57; ocupados por Saló- mão Nautas; Antônio Neves dos Santos; Erondino Ferreira Lima e Cláudio José de Miranda; ao sul com o lote 64; ocupado por Sebastião Ferreira dos Santos e; ao oeste com os lotes 65; 83; e 84; ocupados por Sivalva Gusmão Filgueiras; Vergolina de Souza Lima e Onival Ro-

drigues Gouveia; com as seguintes benfeitorias:- Sessenta (60) alqueires de pastagens arti- ficiais cercadas de arame farpado com dois currais construídos em madeira de lei; co- bertos; duas (02) casas e; "Fazenda Uberlândia"; localizada na gleba "Sumaúma"; situada no município de São João do Araguaia (Pa); com uma área de 47 3455 hectares; com os limi- tes e confrontações seguintes: ao norte com a rodovia Pa-70; ao leste com terras de Joã- quim Soares Pereira; Ari Xavier; Sebastião Moreira; Adolfo Lopes Nascimento e Clemente Pereira; ao sul com terras de Joaquim Paixão e; ao oeste com terras de Rafael Totagiba; Jari Moreira da Silva e Valdomiro Munaldi; com as seguintes benfeitorias:- oito (08) al- queires de pastagens artificiais de capim colônio cercado de arame farpado; com um cur- ral e duas casas em madeira de lei; que se encontram com títulos definitivos 4 (GETAT) 82 (2) 0452; adquiridos pelo suplicado Alvaro Agapito de Moura; através de escritura públi- ca de venda e compra definitiva; em data de 19 de outubro de 1983; lavrada nas folhas 161/163 do livro nº 36 do cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá (Pa); R 007/002; matrícula nº 002.386; em 05 de setembro de 1983; avaliados (a) em 280. 000 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Ditos imóveis serão arrematados a quem mais oferecer acima da avaliação; comprometendo-se o arrematante a efetuar o pagamento das custas processuais; honorários advocatícios; taxa do escrivão e porteiro dos auditó- rios. Não havendo licitantes para a hasta pública; desde já fica designado o dia dez (10) do mês de setembro do mesmo ano; às 10:00 horas; no mesmo local; para a realização do Leilão Judicial dos mencionados imóveis; os quais serão arrematados os quais serão ar- rematados a quem mais der ou maior lance oferecer. E para que ninguém possa alegar igno- rância; mandou expedir o presente edital o qual será publicado no Órgão de Imprensa Ofi- cial do Estado e; no jornal de maior circulação desta cidade; bem como afixado no edifi- cio do Fórum desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Marabá do Estado do Pará; aos doze (12) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) - Eu... (Donizeth de Jesus Santis) escrivão judicial este datilografei e subscrevi.

- Dra. Ruth do Couto Gurjão
- Juíza da 1ª. Vara -

(T. n. 05737 - Reg. n. 15.152 - Dia: 29/07/85)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍ- VEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSEN- TES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, // Juíza de Direito Substituta, no exercício do car- go de Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível.
Escrivão: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco da Amazônia S/A-BASA. Devedores: Poli- plast S/A-Plásticos da Amazônia, Carlos // Acatauassu Nunes e sua mulher Maria Cleyde // Tobias Acatauassu Nunes, Carlos Moacyr de // Azevêdo Guapindaia e sua mulher Dirce da Con- ceição Jucá de Azevêdo Guapindaia. Despacho: "Cite-se" (24/7/85). Advogado: Dra. Ana Leu- da Tavares de Moura Brasil Matos.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APRE- ENSÃO. Autora: Ford Financiadora S/A-Órdito, Financiamento e Investimento. Réu: Antonio // Francisco Teófilo da Silva. Despacho: "Expeça- se a Carta Precatória para Apreensão do veí- culo. Deposite-se e Cite-se." (24/7/85). Ad- vogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos.

2ª. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Autor: Ban-

co Mercantil de Crédito S/A - BMC. Ré: Toldo flex Ind. e Comércio Ltda. Sentença: "Vistos, etc... Homologo a desistência para que produ- za seus efeitos legais." (24/7/85). Advoga- dos: Drs. Carlos Ferro e Silva e Yolene Bar- ros.

2ª. Vara Cível-Órfãos. ARROLAMENTO. Inventaria- do: José Maria Santa Brígida de Souza. Inven- tariante: Maria Lúciola Ferreira de Souza. // Despacho: "Defiro e renuncia do procurador da requerente e o pedido para advogar em causa/ própria." (24/7/85). Advogados: Drs. Roberto Mendes Ferreira, Ubirajara Ferreira e Silva, José da Rocha Moreira, Ferdinando Vieira Ama- zónas e Maria Lúciola Ferreira de Souza.

2ª. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: João de Paiva Gouveia. Inventariante: Maria/ do Carmo Fonseca Gouveia. Despacho: "Prossiga- se até o cálculo, ouvindo os interessados." (24/7/85). Advogado: Dra. Karli Porpino Nu- nes.

2ª. Vara Cível - Interditos. INVENTÁRIO. Inventa- riada: Apolonia Furtado do Couto Godinho. // Inventariante: Dionéia Godinho Souza. Despa- cho: "Oficie-se a Receita Federal e Fazenda Na- cional." (24/7/85). Advogado: Dr. Wilson Da- háas Jorge Filho.

2ª. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Pacien- te: Manoel Raimundo Pereira de Araújo. Inven- tariante: Joana Fausta de Souza Araújo. Reque- rente: Curador Geral de Interditos. Despa-

cho: "Defiro o pedido. De-se vistas." // (24/7/85).

Belém-Pá. 24 de Julho de 1.985.

O Escrivão

Cartório Rhoassard

ESCRIVÃO

Odon Gomes da Silva

Belém - Pará

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1985 - 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE:- Paulo Rúbio de Souza Meira, em cau- sa, digo, por seu advogado dr. Luis Roberto Mei- ra, requerendo seja expedido Carta Precatória pa- ra citação, na ação Revisional de alugueis que ve contra Antonio Nunes de Barros.

PETIÇÃO DE:- Ana Elizabeth Bastos Moraes, por seu advogado dr. Francisco N. Salgado, expondo e re- querendo a fixação definitiva da pensão em qua- renta por cento da renda do alimentante, na ação de Alimentos movida contra Luiz Alberto Rodrigue- s de Moraes.

PETIÇÃO DE:- Clube do Remo, por seu advogado dr. Djalma Chaves, requerendo o pagamento da ação de execução que lhe move Amaurivaldo Cardoso Barra.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
Não houve.

0939

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO Proc. n.º 267/85 - Carta Precatória oriunda da Comarca de Castanhal-Pa, para intimar Aiko Ito a req. do Banco do Brasil S/A.

RECEBIDO Proc. n.º 396/84 - Execução o/Embargos Luciano da Silva Maia Evangelino Antonio da Silva Junior e Outro

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDO Proc. n.º 324/85 - Busca e Apreensão Safra-Credito, Fin. e Inv. S/A Luiz Franco Ribeiro Carvalho OBS:- Entregue ao Of: Ferreira

Proc. n.º 302/85 - Embargos de 3º Paulo Pereira Nogueira Barbosa Leal Imp. e Exp. Ltda. OBS:- Entregue ao Of: Bandeira

RECOLHIDO Proc. n.º 244/83 - Execução Postes Cavan S/A Cicol-Gia. de Investimentos e Construções Ltda OBS:- Carta Precatória em devolução.

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PÚBLICO

RECEBIDOS Proc. n.º 278/85 - Suprimento Judicial Iracema Araujo Viana Proc. n.º 216/80-A - Revisional de Alimentos Maria Monteiro Padilha Lucas Dias Padilha

PETIÇÃO INICIAL

Proc. n.º 334/85 - Execução E. Georges & Companhia Limitada Adv:- Francisco S. Napoleão Guilherme Rodrigues do Vale DESP:- A. Cite-se. Valor:-CR\$1.442.674

Proc. n.º 335/85 - Execução Credireal Financeira S/A Adv:- Jorge Ferraz Neto Luiz Otávio Braga Dutra e Outros DESP:- A. Cite-se. Valor:-CR\$1.392.160--

Proc. n.º 336/85 - Alimentos Benedita das Graças Lopes Tabaranã Adv:- Raimundo Pereira Cavalcante Waldir da Silva Oliveira DESP:- A. Cts. Valor:-CR\$520.000--

Proc. n.º 337/85 - Busca e Apreensão Safra Crédito Financiamento e Investimentos S/A Adv:- Paulo Rubens Xavier de Sá João Alfredo de Melo Martins DESP:- A. Apreenda-se. Deposite-se e Cite-se. Valor:-CR\$9.039.600 --

Proc. n.º 338/85 - Execução Hermindo Gonçalves Cardoso Adv:- Orlando M. Rodrigues Adalberto Barbosa Carrilho DESP:- A. Cite-se. Valor:-CR\$ 50.000.000--

AUDIENCIA

Não houve.

CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO DO CIVIL - COMISSÃO RESENHA DO DIA 24 DE JULHO DE 1985

3ª Vara - Processo nº 412.01.81 - INVENTÁRIO - Inventariante: JOANA FELICIANA DE AMORIM ALVES. Adv. Vinicius Henkoth - Inventariados: JULIANO ELIZIARIO ALVES e JOVINO ELIZIARIO ALVES - Sentença: "R. hoje. Homologar per sentença, e o cálculo de fls. ..., para que produza seus efeitos legais. Belém, 23-07-85 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5ª Vara - Processo Apenso - Agravado: JORGE ALVES CASSEB. Adv. Lúcia dos Santos Capela - Agravada: TERESA MARIA GELISTA DA SILVA (adv.). Despache: "R. hoje A. em apenso. Conclusões."

5ª Vara - Processo nº 206.57.85 - EXECUÇÃO - Exe- quente: MELAURO - BEMER AUTOMÓVEIS S/A. Adv. Haroldo Souza Silva - Executado: GLEITON SEBASTIÃO P. DA SILVA. Adv. Eva de Amaral Coelho - Despache: "R. hoje. Digam os interesses sobre e calcule."

5ª Vara - Processo nº 339.09.85 - DIVÓRCIO - Reque- rentes: JOSÉ DAVI DA SILVEIRA e MARIA DORA LICE SILVEIRA Adv. Therezinha de Jesus B. Pinheiro - Despache: "R. hoje. I- A. Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos de separarem, dige, divorciarem. II- Lavre se e tome de ratificação. III- Diga o M.P."

5ª Vara - Processo nº 314/07/85 - DIVÓRCIO CONSENSU AL - Requerente: MOISÉS DAHAS JORGE KOURI e ALICE RAIMUNDA DIAS KOURI - Adv. Pedro Nery Ferreira - Despache: "R. hoje. I Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos de divorciarem. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Diga o M.P."

5ª Vara - Processo nº 12-01-85 - PENSÃO ALIMENTICIA Requerentes: HILDEMAR FERREIRA LIMA e ELZA NASCIMENTO RAMOS - Adv. Carlos Arruda - Sen- tença: "R. hoje. Vistos, etc... Homologo o T acordo de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 12.07.85 a) Therezinha Martins da Fonseca."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 24 DE JULHO DE 1985

Juízo da 6ª. Vara-CARTA PRECATÓRIA Requerente:- BANCO DO BRASIL S/A Requerido :- JAIR BERARDO Despacho :- A Conta, após devova-se os autos ao juiz deprecante com os cumprimentos deste juízo.

BUSCA E APREENSÃO Requerente:- SAFRA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTI- MENTOS S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá Requerido :- HELSON HENRIQUE SENA SANTOS Despacho :- Aprenda-se, deposite-se e cite-se

EXECUÇÃO Requerente:- FINANCIADORA BRADESCO S/A-Adv. Ana Ni- zete Vieira Rodrigues Requerido :- REGINA COELI HERCULANO DO NASCIMENTO Despacho :- Cite-se

Requerimento de ESPÓLIO DE OCTÁVIO AUGUSTO DE BAS- TOS MEIRA, por seu advogado, na Ação que move con- tra Maria Thereza Machado da Silva Lima, requerem- do o levantamento da importância depositada- Adv Dercilio Rendeiro de Noronha OBS: Recebido em 24/07/85

SEPARAÇÃO Requerente:- - - - - Adv. Adonai Matias Mota Requerido :- - - - - Despacho :- Cite-se

Juízo da 6ª. Vara Requerimento de MARIA CELESTE BRABO DE ARAÚJO, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS que proposta con- tra Maria Thereza Machado da Silva Lima, requerem- do o levantamento da importância depositada- Adv Dercilio Rendeiro de Noronha OBS: Recebido em 19/07/85

RESENHA DO DIA 24/07/85. CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO. ESCRIVÃ: ANA DA MATA LOBATO.

8ª VARA Processo nº AÇÃO DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO DA DA SEPARAÇÃO POR MUTUO CONSENTIMENTO.

REQUERENTE: Natan Ludovico Pinheiro Lacerda. ADV: Virgilio José da Costa. REQUERIDO: Tardi Dias. DESP: Diga o Ministério Público.

8ª VARA Processo nº 5109/85 AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, CUMULADA COM ALIMENTOS.

REQUERENTE: Santara do Socorro Fernandes de Lemos. ADV: José Tadeu Sales. REQUERIDO: Almir da Conceição Chaves de Lemos. DESP: Manifeste-se com o seu Parecer o Ministério Público.

8ª VARA Processo nº 5147/85 AÇÃO DE EXECUÇÃO REQUERENTE: Materiais de Construção Senador Ltda. ADV: Manoel Paiva. REQUERIDO: Panificadora e Supermercado D. Bosco Ltda. ADV: Ruyh Corrêa Lima. DESP: Defiro o pedido de fls. 42/43 e prossiga-se na Penho- ra.

8ª VARA Processo nº 4125/84 AÇÃO DE PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO. REQUERENTE: Companhia de Seguros Gerais. (Bandeirante) ADV: Maria Aparecida Vidigal de Souza. REQUERIDO: J. Cunha Navegação, Raimundo Cardoso da Cunha. DESP: Entregue-se os autos ao Requerente, independentemente de traslado.

8ª VARA Processo nº 5150/85 AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE: Osian Dias Vasconcelos e Maria da Conceição Viana Vasconcelos. ADV: Luiz do C. Loureiro. DESP: A Conta.

8ª VARA Processo nº 5225/85 AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTES: Antonio Sampaio Portela e Rosely Maria Souza Portela. ADV: Oswaldo Trindado. DESP: A Conta.

8ª VARA Processo nº 4779/85 AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERENTE: Mario Nascimento Leão. ADV: Flávio D. Maroja. REQUERIDO: Isabela Lúcia Dantas Leão. DESP: Manifeste-se o Ministério Público, Nomeio o Sr. Paulo Efrico ou Yvete Gueiros, como curador no vínculo devendo ser dado lista de bens para os devidos fins.

EM VARA Processo nº 5207/85 AÇÃO DE ALIMENTOS. REQUERENTE: Isabela Lúcia Dantas Leão. ADV: José Paulo Gueiros. REQUERIDO: Mario Nascimento Leão. DESP: I- Arbitro os alimentos provisórios em 15% dos vencimentos do devedor escl indo os descontos obrigatórios. II- Oficie-se ao empregador na forma da lei, designo o dia 11 de setembro às 11:30 horas para audiência de conciliação e instrução de julgamento. III- Cite-se o devedor constar no mandado o suplicado poderá se contestar e juntar provas, sob pena de confesso. IIII- Intime-se o Ministério Público.

15ª OFÍCIO Ana M. Melo - 15ª Vara de Carvalho FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICÍPIO DE CARVALHO. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUÍZ: Dr. PEDRO PAULO MARTINS. 15ª VARA. RESENHA DO DIA 24.07.85. CARTÓRIO ANA CASTELO

Proc. n.º 107/85 de EXECUÇÃO Exequite: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara Ferreira e Silva). Executados: OCA METAL LTDA E OUTROS (Adv.) Despacho: A. Cite-se. Em, 23.07.85, D a. Rosa Maria Celso Portugal, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Proc. n.º 20.700/85 de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA Exequite: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Tamar Carrera Palmeira). Requerido: MANOEL ANTONIO DAMASO (Adv.) Despacho: Defiro os embargos liminarmente. Ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências para cumprir o que dispõe o art. 938 do Código de Processo Civil. Arbitro a multa requerida na inicial em caso de transgressão. Cite-se. Em, 22.07.85, Dra. Rosa Mª Celso Portugal, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Proc. n.º 20.524/85 de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Armando Miranda Pinheiro). Requerido: A.F. Leitao (Adv.) Despacho: Defiro os embargos liminarmente. Ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências para cumprir o que dispõe o art. 938 do Código de Processo Civil. Arbitro a multa requerida na inicial em caso de transgressão. Cite-se. Em, 22.07.85, Dra. Rosa Mª Celso Portugal, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Proc. n.º 20.702/85 de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Santos Franco). Requerida: FIRMA ARMAZEM MACHADO (Adv.) Despacho: Defiro os embargos liminarmente. Ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências para cumprir o que dispõe o art. 938 do Código de Processo Civil. Arbitro a multa requerida na inicial em caso de transgressão. Cite-se. Em, 22.07.85, Dra. Rosa Mª Celso Portugal, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Proc. n.º 20.701/85 de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Tamar Carrera Palmeira). Requerido: Sr. CONFOÇO NINA RIBEIRO (Adv.) Despacho: Defiro os embargos liminarmente. Ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências para cumprir o que dispõe o art. 938 do Código de Processo Civil. Arbitro a multa requerida na inicial em caso de transgressão. Cite-se. Em, 22.07.85, Dra. Rosa Mª Celso Portugal, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Proc. N.º 20.703/85 de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Santos Franco). Requerido: Sr. CARLOS SALHEB (Adv.) Despacho: Defiro os embargos liminarmente. Ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências para cumprir o que dispõe o art. 938 do Código de Processo Civil. Arbitro a multa requerida na inicial em caso de transgressão. Cite-se. Em, 22.07.85, Dra. Rosa Mª Celso Portugal, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Proc. n.º 20.699/85 de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Tamar Carrera Palmeira). Requerido: LUIZ CENTENO (Adv.) Despacho: Defiro os embargos liminarmente. Ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências para cumprir o que dispõe o art. 938 do Código de Processo Civil. Arbitro a multa requerida na inicial em caso de transgressão. Cite-se. Em, 22.07.85, Dra. Rosa Mª Celso Portugal, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Belém, 24 de Julho de 1985. Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. ESCRIVÃ.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

Concurso para provimento de cargo de Juiz de Trabalho Substituto da 8ª Região (C-166)

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, 750, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, pelo prazo de sessenta (60) dias, a começar no dia vinte e dois (22) de julho e a terminar no dia dezanove (19) de setembro de 1985, no horário de 13 às 19 horas, as inscrições ao concurso para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Instruções baixadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, através das Resoluções Administrativas nºs. 7/82, 116/82 e 64/83, publicadas no Diário da Justiça da União de 17.2.82, 19.11.82 e 16.8.83, respectivamente.

O Edital do concurso encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria do Tribunal Regional, no endereço acima mencionado.

Belém, 26 de julho de 1985

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO Presidente do TRT da 8ª Região

EXT.5266 REG.14925 Dia.09/49 e 29/7/85

Relação dos processos distribuídos aos Exmos. Srs. Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão realizada em 22.7.85
1) RO 820/85 - RECORRENTE: Silvana Maria da Luz Ferreira - Dra. Marici Ferreira. RECORRIDO: Banco Real S/A - Drs. Carlos Arruda e outros. 4a. J.C.J. de Belém - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 2) MS 871/85 - IMPE-TRANTE: Companhia Floresta Monte Dourado - Dr. José T. de Alencar - IMPETRADO: Presidência da MM. Junta de Macapá - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. 3) RO 822/85 - RECORRENTE: Banco do Brasil S/A - Dr. Carlos Nogueira. RECORRIDO: Manoel Fernandes Silveira Miranda - Dra. Angela Monteiro. 3a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 4) RO 800/85 - RECORRENTE: Antonio Martins da Silva - Dr. Jorge de Mendonça - RECORRIDO: Ricardo Augusto Assis dos Santos - Dr. Christovam Gonçalves. 6a. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 5) RO 802/85 - RECORRENTE: Distribuidora de Bebidas Servebem Ltda. - Dr. Manoel Siqueira - RECORRIDO: José Santos Gomes - Dr. José Lourinho. 6a. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. José Carvalho REVISOR: Dr. Arthur Seixas. 6) RO 815/85 - RECORRENTE: Manoel Lima Damasceno - Dra. Ana Maria do Carmo. RECORRIDA: Viação Forte Ltda. - Dr. Carlos Potiguar. 5a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 7) RO 824/85 - RECORRENTE: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central - Dr. Wladimir São Pedro. RECORRIDO: Walter Silva Muniz - Dr. Antonio Dias. 5a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Carvalho. 8) RO 808/85 - RECORRENTE - ENASA - Dr. Douglas Domingues. RECORRIDO: Sebastião Macedo - Dr. Miguel Serra e outro. 3a. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 9) RO 809/85 - RECORRENTE: Cooperativa Mista de Formação de Recursos Humanos e Turística João XXIII Ltda. - Dr. Paulo Oliveira - RECORRIDO: Antonio Vieira - Dra. Olga Bayma. 4a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Carvalho. 10) RO 819/85 - RECORRENTE: Wellington Collyer Sanches - Dr. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDO: IBASA - Ind. Brasilit da Amazonia S/A - Dr. Luiz Neves. 4a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Carvalho. 11) RO 814/85 - RECORRENTE: EMPASA - Empreendimentos Agro Industriais do Pará S/A - Dra. Maria de Nazaré Pereira. RECORRIDOS: Manoel Francisco da Silva Pinheiro e outros. Dr. Waldomiro F. Filho - J.C.J. de Breves - RELATOR: Sr. José Carvalho - REVISOR: Dr. Arthur Seixas. 12) RO 816/85 - RECORRENTE: Nadir Francisco da Silva - Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDA: Engeplan - Eng. e Planejamento Ltda. J.C.J. de Santarém - RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 13) RO 817/85 - RECORRENTE: Rogério Sampaio e Irmão Ltda. - Dr. Raimundo Miranda. RECORRIDO: Adriano Paranhos Martins e Silva - Dr. Paulo Chermont e outro - la. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 14) RO 818/85 - RECORRENTE: ENASA - Dr. Douglas Domingues. RECORRIDO: Natalino Barbosa de Brito - Dr. Miguel Serra e outro. 4a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Carvalho.

15) RO 805/85 - RECORRENTE: Maria Auxiliadora Esquerdo da Silva assist. p/S ind. dos Trab. nas Inds. de Fiação e Tecelagem de Santarém - Dr. Carlos Rebel Jr. RECORRIDA: Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta e Santarém - TECEJUTA - Dr. Miguel Borguesan - J.C.J. de Santarém - RELATOR: Sr. José Carvalho. REVISOR: Dr. Arthur Seixas. 16) RO 827/85 - RECORRENTE: Raimundo Nonato Moraes - Dra. Vânia Pessoa. RECORRIDO: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do E. do Pará - EMATER - Pará - Dr. Antonio Nery Jr. la. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Carvalho. 17) RO 825/85 - RECORRENTE: Construções e Com. Camargo Corrêa S/A. RECORRIDO: Francisco Teixeira dos Santos - Dr. Manoel Siqueira. la. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. José Carvalho. REVISOR: Dr. Arthur Seixas. 18) AP 825/85 - AGRAVANTE: Norsergel - Norte Serviços Gerais Ltda. - Dr. Celio S. de Souza - AGRAVADO: Adio Pantoja Cardoso. Dr. José Ma. Alencar - 6a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 19) RO 831/85 - RECORRENTE: Const. e Com. Camargo Corrêa S/A. - Dr. Antonio Ma. Cavalcante e SILVIO TOMAZ DE PAULA - Dr. José Maués - J.C.J. de Aba-

tetuba - RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 20) RO 830/85 - RECORRENTE: E. Georges & Cia. Ltda. - Dr. José Tuma Haber - RECORRIDA: Elzamara Souza Oliveira - Drs. Olga Jayma e Antonio Dias. 2a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 21) AP 833/85 - AGRAVANTE: Companhia Amazonia Textil de Aniagaem - CATA - Dr. Leogênio Gomes. AGRAVADO: Orlando de Souza Pereira, Dr. Ubiratan de Aguiar - 3a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 22) RO 838/85 - RECORRENTE: Transportadora Transcley Ltda. - Dr. Carlos Arruda. RECORRIDO: Paulo da Silva Tavares - Dr. Antonio Dias. 3a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 23) RO 836/85 - RECORRENTE: Alimentício Internacional de Cacaú S/A - Dr. Carlos Potiguar - RECORRIDO: Augusto Raimundo Ferreira - Dra. Paula Frassinetti - 3a. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 24) RO 835/85 - RECORRENTE: Augusto Cesar Gil Cardoso - Dra. Paula Frassinetti - RECORRIDO: Banco Real S/A - Dr. Carlos Arruda - 6a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Carvalho. 25) RO 845/85 - RECORRENTE: José Reinaldo Lobato Vianna - Dra. Paula Frassinetti e BRADESCO - Dra. Ana Nizeti Rodrigues - RECORRIDOS: Os mesmos. 2a. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 26) AP 841/85 - AGRAVANTE: Airton de Souza Oeira - Dr. Walter Puget. AGRAVADO: Eidai do Brasil Mad. S/A - Drs. João Gadelha e outro. la. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. José Carvalho. REVISOR: Dr. Arthur Seixas. 27) RO 839/85 - RECORRENTE: ENASA - Dr. Douglas Domingues. RECORRIDO: Aluzio Teodorico Barros - Dr. Miguel Serra. 3a. J.C.J. de Belém - RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 28) RO 804/85 - RECORRENTE: Sérgio Roberto Marques de Carvalho - Drs. José Guilherme da Silva Bastos e outro. RECORRIDA: Tucuruvi Agropecuária, Industrial, Comercial e Exportação Ltda. - Dr. Orlando Silva. 5a. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 29) RO 811/85 - RECORRENTE: Roosevelt Ataíde Rodrigues e Raimundo Gonçalves Trindade - Dr. Euler Martins. RECORRIDA: TABA - Transp. Aéreos Regionais da Bacia Amazônica, S/A - Dra. Maria Rosângela Santana. la. J.C.J. Belém - RELATOR: Sr. José Carvalho. REVISOR: Dr. Arthur Seixas. 30) RO 812/85 - RECORRENTE: Maurilo Siqueira da Silva - Dr. Julio Cesar N. de Souza. RECORRIDA: Fazenda Camburupy Ltda. - Dr. Edmar Pereira. la. J.C.J. Belém - RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 31) AR 890/85 - AUTORA: Itaipava S/A - REU: Raimundo Pereira Coxreá - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Carvalho. 32) RO 821/85 - RECORRENTE: Oliveira de Campos & Cia. Ltda. Advogado: Dr. Lasmie C. Ribeiro. RECORRIDO: Mack Domingues de Souza. Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos. Origem: 2a. J.C.J. de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 33) AP 828/85. AGRAVANTE: Hélio Felgueiras dos Santos Leal Júnior Advogado: Dr. Nelson Pinto. AGRAVADO: Carlos Alberto do Espírito Santo. Advogada: Dra. Maria Adélia Oliveira. Origem: 4a. J.C.J. de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 34) RO 829/85. RECORRENTE: Nilton Soares Pereira. Advogado: Dr. João Maroja. RECORRIDA: Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica Ltda. Advogada: Dra. Maria Rosângela Santana. Origem: 4a. J.C.J. de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. G.Nº 10230

NOTA Nº 74/85

PROCESSO TRT RP Nº 75/85 EXEQUENTE: HUMBERTO SOUZA RODRIGUES EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 75/85

PROCESSO TRT RP Nº 76/85 EXEQUENTE: PEDRO DIAS DO AMARAL EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 76/85

PROCESSO TRT RP Nº 77/85 EXEQUENTE: MARCOS RODRIGUES DA COSTA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARACANÁ

O Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 77/85

PROCESSO TRT RP Nº 78/85 EXEQUENTE: MARIA DAMASCENO COSTA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA 0940

O Exmo. Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 78/85

PROCESSO TRT RP Nº 79/85 EXEQUENTE: MANOEL VALENTE EXECUTADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

O Exmo. Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 79/85

PROCESSO TRT RP Nº 80/85 EXEQUENTE: RAIMUNDO FERREIRA DIAS e OUTROS EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

O Exmo. Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 80/85

PROCESSO TRT RP Nº 81/85 EXEQUENTE: CELIA DE SOUZA FERREIRA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

O Exmo. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 81/85

PROCESSO TRT RP Nº 82/85 EXEQUENTE: BENEDITO FERREIRA MENDES EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

O Exmo. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 82/85

PROCESSO TRT RP Nº 83/85 EXEQUENTE: OLGA DE SOUSA RAMOS EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BONITO

O Exmo. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 83/85

PROCESSO TRT RP Nº 84/85 EXEQUENTE: ANTONIA DE OLIVEIRA CHAVES e OUTRAS EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IRITUIA

O Exmo. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos Diretora do Serviço Processual G.Nº 10209

NOTA Nº 84/85

PROCESSO TRT RP Nº 85/85
EXEQUENTE: MARIA HELENA MARTINS GAMA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.

O Exmo. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual
G. Nº 10209

NOTA Nº 85/85

PROCESSO TRT RP Nº 86/85
EXEQUENTE: NORMELINO DA CRUZ RODRIGUES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI

O Exmo. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual
G. Nº 10209

JUSTIÇA FEDERAL

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:

BEL.ª MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), às 12.00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Dr. José A. de F. Santiago - Juiz Distribuidor

Dr. Paulo R. de Sousa Meira - Proc. da República

Dr. Alberto da S. Campos - Adv. Repres. da OAB/PA

Bel.ª Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição.

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 28.368 - Autora: R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 28.325 - Impete: CARLOS HAGEM CHAVES
Impdo: Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCALS:

Nº 28.326 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Giz Publicidade
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.327 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Irmãos Conde Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.328 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Palmeira Comercial Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.329 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Ely M. S. Marvão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.330 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Carlos Conde & Irmão
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.331 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Contanorte Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.332 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Atacado do Povo Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.333 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Assembléia Paraense
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 28.334 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Guajará Confecções Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.335 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Lanches e Confeitaria Acropol Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.336 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Pierre Vinson & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.337 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Sociedade Elias Viana Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.338 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Alvana Representações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.339 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Condomínio do Edifício Lage
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.340 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Condomínio do Edifício Infante de Sagres
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.341 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Forpal - Fornecedora Paraense Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.342 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Indústria de Pesca do Ceará S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.343 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Indústria de Pesca do Ceará S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.344 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Gráfica e Editora Miranda Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.345 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Monteiro e Moreira Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.346 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Panificadora Paulista Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.347 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execda: Raimunda T. A. dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.348 - Exeqte: I A P A S/ B N H
Execdo: Rodrigues & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.367 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Execdo: Oduvaldo Campos Leão Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 28.319 - Autor: FAZI AZIZ RAMI
Ré: S U D A M
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 28.320 - Autora: LILLIAN HABER RAMI
Ré: S U D A M
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 28.349 - Depete: JUIZ FEDERAL NO AMAZONAS (cível)
Depedo: Juiz Federal no Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.350 - Depete: JUIZ FEDERAL NO AMAZONAS (cível)
Depedo: Juiz Federal no Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.352 - Depete: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO RIO DE JANEIRO (cível)
Depedo: Juiz Federal no Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.353 - Depete: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO CEARÁ (cível)
Depedo: Juiz Federal no Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 28.365 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Roberto do Amaral Massoud
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.366 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Valdir Cascaes Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.369 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Glicerio Viana Pimentel e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.370 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Alcindo Pantoja Braga e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.371 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Nagib Amaury Neto e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 28.354 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 162/83-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.351 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 090/84-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.361 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 33/84-SR/DEF/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.362 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 36/85-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.363 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 47/84-SR/DEF/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.364 - Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 57/84-SR/DEF/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE X - AÇÕES DE PROC. SUMARÍSSIMO:

Nº 28.316 - Autora: DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A
Ré: União Federal e Telepará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 28.318 - Reqte: PEDRO MELO DA SILVA
Reqda: Universidade Federal do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.321 - Reqte: ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.322 - Reqte: DJALMA DA COSTA DUARTE
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.323 - Reqte: WALTER TAVARES BARROS
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.324 - Reqte: ZENADIO DA SILVA AMORIM
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28.355 - Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Impgdo: João Lemos Rabelo e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.356 - Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Impgdo: Koema Del Castilho Andrade Neves e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 28.357 - Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Impgdo: Manoel Corrêa de Matos e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.358 - Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Impgdo: Antônio Jorge Ferreira da Silva e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.359 - Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Impgdo: Edilberto Bentes Galúcio e outra.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 28.360 - Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Impgdo: José M. Palheta Cardoso de Oliveira e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1177 - Inquérito Policial nº 13/85 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1178 - Inquérito Policial nº 54/85-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1179 - Inquérito Policial nº 53/85-SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Belém, Pa, em 10.07.85

0941

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

ATO Nº 3.506

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 20 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 009/85,

RESOLVE:

atribuir ao funcionário SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Agente de Portaria, classe "C", referência NM-19, prestando serviços no Gabinete da Presidência, a Gratificação pela Representação de Gabinete, de que trata o art. 145, IV do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, no valor de Cr\$-170.280 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta cruzeiros), nos termos da Resolução nº 253, de 07 de fevereiro de 1985, até ulterior deliberação, a partir de 16 de julho de 1985.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 18 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.507

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2969/85,

RESOLVE:

antecipar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1984, da funcionária ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, Técnico Judiciário, classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para serem gozadas a partir de 18 de julho andante, fixadas anteriormente pelo Ato nº 3.314/84, para o período de 01 a 30.10.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 22 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.508

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2882/85,

RESOLVE:

conceder ao funcionário OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor deste T.R.E., Código DAS.2, vinte (20) dias de licença para tratamento de própria saúde, o período de 11.07 a 30.07.85, de acordo com os arts. 88, I e 97 da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 22 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.509

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2960/85,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar de pessoa da família, o dia 15.07.85, no qual a funcionária requisitada da Secretaria de Segurança Pública - SEGUR, SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, ora a disposição da Justiça Eleitoral, faltou ao serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 22 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.510

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 3010/85,

RESOLVE:

designar a D^{ca}. EMÍLIA BEIÉM PEREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Castanhal, para responder pelos expedientes eleitorais das 9ª e 32ª Zonas, Curuçá e Marapanim, respectivamente, durante o afastamento das titulares, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 22 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

APOSTILA Nº 488

JOSÉ REIS TRINDADE
Agente de Portaria
Classe "A", Ref. NM-1

O funcionário de que trata o presente ato, fica posicionado, a partir de 01 de julho de 1985, na referência NM-3 da categoria de Agente de Portaria e que pertence, nos termos do art. 5º da Lei nº 7.333, de 02 de julho de 1985.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1985.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 489

JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA
Agente de Portaria, Classe "A",
Referência NM-1

O funcionário de que trata o presente ato, fica posicionado, a partir de 01 de julho de 1985, na referência NM-3 da categoria de Agente de Portaria e que pertence, nos termos do art. 5º da Lei nº 7.333, de 02 de julho de 1985.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1985.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

REG.10242

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 236/85

A Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: ANTONIO AFONSO DA SILVA, da 25ª Zona de Capanema-Pará; MARIA AUXILIADORA FONSECA PORTELA, da 13ª Zona de Bragança-Pará; MARIA DE NAZARE TAVARES ANDRADE, da 28ª Zona de Belém-Pará; BOSIRES SILVA DOS SANTOS, da 25ª Zona de Capanema-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques "avares", Escrivã da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi. (a). Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará. G. Nº 10184

EDITAL Nº 237/85

A Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 6º, Item I, letra "B", mandou processar os seguintes Cancelamentos FRANCISCO DA PAIXÃO VIEGAS; CASHEIRO TADAISESKY BENEDITA COLHO DE SANTANA TADAISESKY; MARIA DE NAZARE ROCHA FURTADO; DANIO FAPIAS DE BRITO. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques "avares", Escrivã da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi. (a). OJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, em exercício. G. Nº 10184

EDITAL Nº 238/85

A Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 71, Item V, da Lei 4.733 de 15.07.65, do Código Eleitoral em vigor mandou processar o seguinte Cancelamento: ALZIRA JOANES DE ARAUJO COSTA. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques "avares", Escrivã da 29ª Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a). Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, em exercício. G. Nº 10184

EDITAL Nº 239/85

A Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc..., em exercício.

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. VI, Item I, Letra "A", do Código Eleitoral em vigor, mandou processar o seguinte Cancelamento: ARTUR PEREIRA DE SOUZA, E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques "avares", Escrivã da 29ª Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a). Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, em exercício. G. Nº 10184

EDITAL Nº 240/85

A Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc..., em exercício.

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 5º, Item III, do Código Eleitoral em vigor, mandou processar o seguinte Cancelamento: IAN PEREIRA DA CUNHA. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques "avares", Escrivã da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi. (a). Bela. ROJA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, em exercício. G. Nº 10184

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Hermínio Calvino Filho

Ata da 30ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 06 de maio de 1985.
Presidente: Sr. Deputado Hermínio Calvino
1º Secretário: Deputado Aldebaro Klautau
2º Secretário: Deputado Itamar Frances
Aos seis dias do mês de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma Regimental, o Senhor 1º Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos com o Senhor Deputado Carlos Estádio procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estádio, que apresentou requerimento solicitando que esta Assembleia Legislativa encaminhe ao Excmo. Sr. Senhor Presidente da República, solidariedade ao repúdio externado pelo povo paraense ao Ministro Afonso Camargo, ante a notícia veiculada em jornais do Sul do País, por ter determinado a paralisação das obras hidrelétricas de Tucuruí, inclusive com a desativação do canteiro de obras, pela insuficiência de recursos necessários à continuidade de do Projeto, Ofício ao Governador do Estado, solicitando que recomende à Prefeitura Municipal de Belém a recuperação do Parque Infantil da Praça "Bastista Campos", além de designar uma Guarda Municipal para a devida preservação dos logradouros públicos, e também o restabelecimento dos lagos existentes nas praças municipais. O orador seguinte foi o Deputado Eloy Santos, solicitando da Presidência desta Casa, informações sobre o andamento de seu pedido de informação a respeito da irregularidades na Paratur, sobre a aplicação de recursos estaduais. Usou da palavra o Deputado Edson Matoso lendo trechos publicados no "Jornal do Brasil" edição do dia quatro de maio último, sobre o título "Camargo manda paralisar construção de eclusas de Hidrelétrica de Tucuruí", na qual dizia que o Minis-

0943

tro dos Transportes, Afonso Camargo, determinou a paralisação total das obras de construção das ocultas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Rio Tocantins, Estado do Pará. Passando ao Grande Expediente, assumiu a Presidência dos Trabalhos o seu titular, Deputado Hermínio Calvino. Por cessar de direito do Deputado Paulo Lisboa, assumiu a Tribuna o Deputado Eloy Santos, voltando a pedir informações sobre os gastos do Governador em agências publicitárias, apresentando em seguida requerimento: requer na forma do Artigo 45 da Constituição Estadual, o encaminhamento pela Mesa do seguinte pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em quanto importou os gastos com propaganda do Governo do Estado, em jornais, revistas e outras publicações de circulação nacional; II discriminar os valores do exercício anterior e dos quatro primeiros meses deste ano, indicar os veículos e respectivas despesas efetuadas pelo Governo do Estado no mesmo período, com publicidades em órgãos do gênero de circulação nacional, quanto pagou ou deve pagar o Estado em razão das transações publicitárias efetuadas por conta dos dinheiros públicos para custear o material de propaganda de página inteira do "Jornal do Brasil", de dezesseis de março do corrente ano, na página número dezesseis do primeiro caderno e capa do caderno especial de turismo do jornal "O Globo", a cores, editado em trinta e um de janeiro próximo passado, além da página cento e vinte e um da revista "Veja", de treze de março deste ano, e o caderno especial do jornal "Última Hora", do Rio de Janeiro, a que empresa ou empresas de publicidades têm sido creditadas para a contratação desses serviços, fornecer documentação comprobatória dos procedimentos legais adotados para a contratação de agência ou agências, fornecer cópias dos respectivos contratos, se a Consultoria Geral do Estado ou a Secretaria de Estado de Justiça têm sido chamadas para opinar na contratação de tais operações, em caso positivo, quais os pareceres emitidos. Sendo aparteados pelos Deputados: Itamar Francez, Paulo Roberto e Fernando Bahia. Ocupou a Tribuna o Deputado Luís Maria, comunicando inverdades publicadas no jornal "O Liberal" quanto à publicação de seu ingresso no Partido da Frente Liberal, fazendo ainda comentários à precária situação em que se encontram os Municípios de Vizeu, Augusto Corrêa e Bragança, dizendo ter feito um relatório completo da real situação solicitando uma ação administrativa urgente. Concluiu o orador, apresentando requerimento de apelo ao Governador do Estado, no sentido de determinar providências junto às diversas Secretarias de Estado e de vários Órgãos do Estado, para que seja constituída uma Comissão para fazer um levantamento total e deliberar recursos no sentido de que os problemas citados sejam imediatamente solucionados em favor dos citados Municípios, sendo aparteados pelos Deputados: Paulo Lisboa, Romero Ximenes e Fernando Bahia. Passando a Primeira Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da vigésima oitava e vigésima nona Reuniões Ordinárias. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados: Fernando Bahia e Amílcar Moreira, de quatro e quatro dias respectivamente. Em seguida o Deputado Guaracy Silveira ocupou a Tribuna, apresentando Projeto de Lei que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa. O orador seguinte foi o Deputado Mariuadir Santos, apresentando Projeto de Lei que dá nova redação ao Artigo 20 da Lei nº 4.827, de 15.02.79, transformando os parágrafos primeiro e segundo deste Artigo, em parágrafo único. Assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, apresentando Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título honorífico de "Honra ao Mérito", ao jornalista Odacyl Cattete, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, sendo aparteados pelos Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira e Célio Sampaio. O Deputado Eloy Santos fez uso da palavra, na qualidade de líder eventual do PDS, dizendo que a bancada do PDS se congratula com o Projeto apresentado pelo Deputado Aldebaro Klautau, concedendo o título honorífico ao jornalista Odacyl Cattete. Em seguida, teve comentários críticos ao Ministro de Estado, Dr. Nelson Ribeiro e ao Governador do Estado do Pará, dizendo que pela primeira vez durante vinte anos, teremos oportunidade de assistir um Ministro de Estado e um Governador depondo como réus numa demanda judicial por crimes de responsabilidade. Concluiu o orador, dizendo que é hora de colocar um paradeiro nas avalanches de escândalos, ressaltando também a falta de segurança da população paraense. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Romero Ximenes, como líder do PMDB, rebatendo o pronunciamento do Deputado Eloy Santos, dizendo ser tudo calúnia contra o Governador do Estado, e que na Nova República, o Governador pode ser chamado a depor e que não aceitará julgamento antecipado, tendo escrito as seguintes palavras: "afirmo que brevemente o Partido será liquidado. Passando a Segunda Parte da Ordem do Dia. Não havendo matéria em pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Deputados: Eloy Santos, Fernando Bahia, Aldo Almeida, Romero Ximenes, Paulo Lisboa e Antonio Teixeira. Nada mais havendo à tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Solene dentro de quinze minutos, para homenagear o "Dia do Legislador", encerrando a presente sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, Paulo Lisboa e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Maria de Nazaré, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, César Franco, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Ramalho e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. Lida em 13 de maio de 1985.

tenta e cinco. Lida em 13 de maio de 1985.
 Presidente: Deputado Hermínio Calvino
 1º Secretário: Deputado Aldebaro Klautau
 2º Secretário: Deputado Itamar Francez
 (G. Reg. nº 9386)

Ata da 4ª reunião Solene, 1ª período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino
 1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau
 2º Secretário: Senhor Deputado Paulo Fontelles

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezoito horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Hermínio Calvino, invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos e informou que a presente Reunião Solene, destinava-se a Homenagear o "Dia do Legislativo". Em seguida o Senhor Presidente convidou para fazer parte da Mesa dos Trabalhos o Vice-Governador Laércio Franco Governador em exercício e o Desembargador Geral Nelson Amorim apresentando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Em seguida o Senhor Presidente convidou todos os presentes para ouvirem de pé os acordes do "Hino do Pará" entoado pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado. Concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Estácio que falou em nome da bancada do PDS fazendo uma análise da existência do Legislativo no Brasil mostrando sua evolução Política, administrativa no âmbito nacional. O Deputado Paulo Fontelles usou da palavra para falar em nome da bancada do PMDB abordando o problema "Crise do Legislativo" criticando o que é chamado de "descharacterização deste Poder dizendo que o Poder Legislativo no Pará como no Brasil tem se revelado incapaz de cumprir com sua missão. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes convidando-os para ouvirem de pé os acordes do "Hino Nacional" entoado pela Banda da Polícia Militar do Estado, dando por encerrada a presente reunião e convocando os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente sessão às dezenove horas na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Eladir Nogueira, Edson Batista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Paulo Lisboa e Victor Paz. Ausentes os Senhores Deputados: Amílcar Moreira, Itamar Francez, Maria de Nazaré, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, César Franco, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Ramalho e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em "Plenário" vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em seis de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Lida em 13 de maio de 85.

Presidente - Deputado Hermínio Calvino
 1º Secretário - Deputado Aldebaro Klautau
 2º Secretário - Deputado Itamar Francez
 (G. nº 9386)

Ata da 31ª reunião ordinária, 1ª período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 07 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino
 1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau
 2º Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos sete dias, do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Senhor Segundo Secretário, procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o Pequeno Expediente, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Senhor Segundo Secretário, Deputado Itamar Francez, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau, que apresentou requerimento para que seja constituída uma Comissão Especial de cinco Deputados, para que num prazo máximo permitido pelo regimento interno, realize uma visita à região da Ilha do Marajó, com a finalidade de constatar "in loco" o agravamento dos problemas existentes no relacionamento entre fazendeiros e pescadores, procedam estudos visando a redução da tensão que ora predomina na região, através de uma solução conciliadora que permita seu desenvolvimento, dedicando especial atenção aos habitantes da Vila de Janipapo, em Santa Cruz do Arari. Finalizando lamentando a morte do Prefeito de Irituia, José Leônidas. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Deputado Aldebaro Klautau concedendo a palavra ao Deputado Itamar Francez, reportando-se sobre a violenta morte do Prefeito de Irituia, José Leônidas e ressaltando que o referido Prefeito era um homem dedicado aos seus compromissos com a comunidade. Concluindo apresentando requerimento de votos de profundo pesar pelo faleci-

mento do Prefeito de Irituia. Ocupou a Tribuna o Deputado Gabriel Guerreiro, falando sobre a reivindicação feita pelo Governador do Estado, ao Presidente José Sarney, que objetiva a imediata revogação do Decreto Lei número 1473, de 13 de julho de 1976, que altera dispositivos de um decreto anterior, que retirou da jurisdição do Estado a área compreendida pela Serra dos Carajás. Passando ao Grande Expediente, o Senhor Presidente, deu ciência ao Plenário que em virtude da aprovação do requerimento de número 325/85 do Deputado Mario Chermont, o Grande Expediente, seria destinado a homenagear a memória do cientista paraense Gaspar Vianna, cujo centenário de nascimento está sendo comemorado agora dia onze. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Hermínio Calvino, que convidou para compor a Mesa dos Trabalhos, o Doutor Habib Fraiha Neto, Presidente da Comissão Coordenadora e o Doutor Edgard Cerqueira Falcão. Em seguida, usaram da palavra os Senhores Deputados: Pela Bancada do PDS, o Deputado Victor Paz, que ressaltou os méritos do cientista paraense. Pela Bancada do PMDB, ocupou a Tribuna o Deputado Mario Chermont, autor do requerimento, fazendo uma análise da vida de Gaspar Vianna e dos relevantes serviços prestados à Medicina. Ocupou a Tribuna o Doutor Habib Fraiha Neto, fazendo uma análise da vida de Gaspar Vianna e lamentando a indignidade cultural em que se vive hoje, onde avultam o culto à mediocridade e o desprezo pela cultura, pedindo ao povo de Belém, a se redimir do pecado de ter esquecido Gaspar Vianna. Usou da palavra o Doutor Edgard Cerqueira Falcão, dizendo que Gaspar Vianna, merece não só um monumento, mas um museu, pedindo ainda aos Senhores Deputados, para que viabilizem sem demora um museu onde possam ser colocadas todas as coisas pertencentes a esse grande cientista paraense. Em seguida o Doutor Edgard fez entrega ao Presidente desta Casa e ao Deputado Mario Chermont do livro "Opera Omnia" de sua autoria. Em seguida o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Deputados para a reunião Ordinária de amanhã à hora regimental e para tantas quantas Reuniões Extraordinárias, fossem necessárias para apreciar matéria constante da pauta, encerrando a presente sessão às dezesseis horas e quinze minutos, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Haroldo Bezerra, Milton Peres, Paulo Lisboa e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Antonio Pereira, César Franco, Edson Matoso, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Ramalho e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada, pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. Lida em 13 de maio de 1985.

Presidente - Deputado Hermínio Calvino
 1º Secretário - Deputado Aldebaro Klautau
 2º Secretário - Deputado Itamar Francez
 (G. nº 9386)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Presidente: Irawaldyr Rocha

ACÓRDÃO Nº 00316
 (Processo nº 01222/84)

Interessado: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA
 Representante do Centro Social São Francisco
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da sra. Francisca das Chagas Souza, representante do Centro Social São Francisco, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da sra. Francisca das Chagas Souza, representante do Centro Social São Francisco, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.348.000 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios, em 09 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
 Relator
 Conselheiro LECYR RICHARDES
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Conselheiro LAUBELINO PINTO SOARES
 Presente: Subprocuradora, Elizabeth Nassoud Salgue da Silva.

DER garante normalidade na malha rodoviária estadual

0944

De acordo com afirmações do engenheiro Antonio Viana, vice-diretor do DER, a malha rodoviária estadual, principalmente nas zonas bragantina, do Salgado e guajarina, as condições de trafegabilidade são excelentes. E mais: o Plano Emergencial que vem sendo executado e no qual o governador Jader Barbalho promoveu investimento de 80 bilhões de cruzeiros, vem correspondendo plenamente às melhorias das estradas paraenses.

Viana destacou que no período de veraneio, encerrado domingo, não se verificou nenhum acidente com perdas de vida, numa demonstração de segurança apresentada pelas rodovias. Ele ressaltou ainda que não está havendo problema de continuidade no funcionamento do serviço de balsas mantido pela empresa na ligação de Belém com a ilha do Marajó.

O DNER

Por seu turno, o chefe do 2º Distrito rodoviário federal do DNER, Waldir dos Santos, diante da preocupação manifestada pelos empresários dos serviços de transporte rodoviário de carga e de passageiros, com o agravamento da situação das rodovias Belém-Brasília e Pará-Maranhão, enfatizou que não está alheio ao problema. Embora concorde com os empresários, afirmou que as medidas estão sendo tomadas no sentido de que até novembro ambas as rodovias já estejam totalmente recuperadas e em condições de enfrentar o rigoroso inverno.



O diretor do DER mostra o andamento do Plano Emergencial

Waldir afastou, desta maneira a hipótese de que Belém e vários municípios paraenses venham a ficar isolados do resto do país, caso a BR-010 e a BR-316 não sejam recuperadas antes do início das chuvas que se prevê para novembro. Idênticas providências estão sendo tomadas pelo distrito rodoviário do DNER no Maranhão, que é o responsável pela manutenção do tráfego da BR-316, a partir do Gurupi. O trecho mais crítico

co da estrada é o de Santa Inez a localidade de Zé Doca.

PROVIDÊNCIAS

O próprio ministro dos Transportes, preocupado com a situação das rodovias federais ligando Belém com o resto do país, esteve procedendo uma inspeção na Belém-Brasília, à altura de Ipixuna. Com isso, as providências estão sendo tomadas

desde o início deste ano. O maior problema, entretanto, reside na área financeira, na qual o governo federal enfrenta uma série de dificuldades que estão resultando inclusive no corte dos orçamentos.

Mesmo enfrentando esses obstáculos, o Ministério dos Transportes já determinou ao DNER a abertura de crédito no valor de 5 bilhões de cruzeiros destinados à restauração da Belém-Brasília, justamente no trecho paraense, por ser o mais afetado pelas últimas chuvas. Do mesmo modo, procedeu com o distrito rodoviário federal do DNER do Maranhão, que recebeu crédito de 12 bilhões para aplicação na recuperação dos trechos mais afetados da BR-316. O problema maior quanto à liberação desses créditos é a burocracia, lembra Waldir, uma vez que ainda está tramitando na sede do órgão no Rio de Janeiro a documentação nesse sentido, que aprovada, proporcionará às empreiteiras que iniciem os trabalhos imediatamente.

O PRAZO

As obras de recuperação tanto da BR-316 como da BR-010, poderão ser procedidas em três meses, adiantando que se houver necessidade dos trabalhos se arrastarem até novembro, não vai haver prejuízo, pois é justamente nessa época do ano que começa a chover, porém com pouca intensidade. O chefe do 2º Distrito ressaltou ainda que a Pará-Maranhão, na área paraense, até os limites da divisa com o Gurupi, se encontra em ótimas condições de tráfego, o que não ocorre com a BR-010.

Alternativas do setor elétrico

Sistemática para a Captação de Recursos foi o tema exposto pela economista Meriam Ohana, assistente da diretoria financeira da Celpa, dando prosseguimento ao I Seminário de Planejamento Econômico-Financeiro das Centrais Elétricas do Norte e Nordeste, que se realiza no auditório do Basa. Quem promove o encontro é a Aedenne. Estão sendo debatidas alternativas para a solução de problemas econômicos enfrentados pelas empresas do setor de distribuição de energia. O encerramento aconteceu na sexta-feira, com um debate para formulação de um documento sobre as conclusões do seminário.

O PETRÓLEO

Em sua exposição, Meriam Ohana mostrou a necessidade da execução de novos investimentos, destinados a atender o crescimento do potencial de mercado de energia elétrica, num período onde foi marcante a queda da receita

tributária, a partir de 1976. Ela mostrou a convivência com a crise mundial do petróleo, ressaltando que o problema foi um dos principais fatores que levaram o setor elétrico a endividar-se através da captação de recursos externos, uma vez que a geração interna de recursos se mostrou insuficiente para fazer frente aos investimentos necessários ao atendimento do crescimento de seu mercado de trabalho e efetuasse a substituição de energia gerada por derivados de petróleo, sem qualquer prejuízo para os consumidores.

RECURSOS

Baseada em experiências levadas a efeito pela Centrais Elétricas do Pará na área de captação de recursos, a economista enfatizou que esta necessidade de captação, até 76, foi possível equacionar basicamente com recursos internos, objetivando uma cobertura das aquisições efetuadas no exterior, cujo equilíbrio resultante refletiu a



No encerramento do Seminário, foi formulado um documento

atuação dos bancos e agências de desenvolvimento no fomento à ampliação da nacionalização dos equipamentos utilizados. Mas, a partir de 77, para que os programas tivessem continuidade, houve a necessidade de ingresso de recursos externos, que no início foi obtido junto aos organismos oficiais da ONU ou de países com quem o

Brasil mantém relações, como o BID e o Bird.

Ohana destacou ainda algumas das muitas operações de investimentos realizados pela Celpa, inclusive na instalação de rede de energia em conjuntos habitacionais, trabalhos esses totalmente ressarcidos à Celpa, através da Cohab.